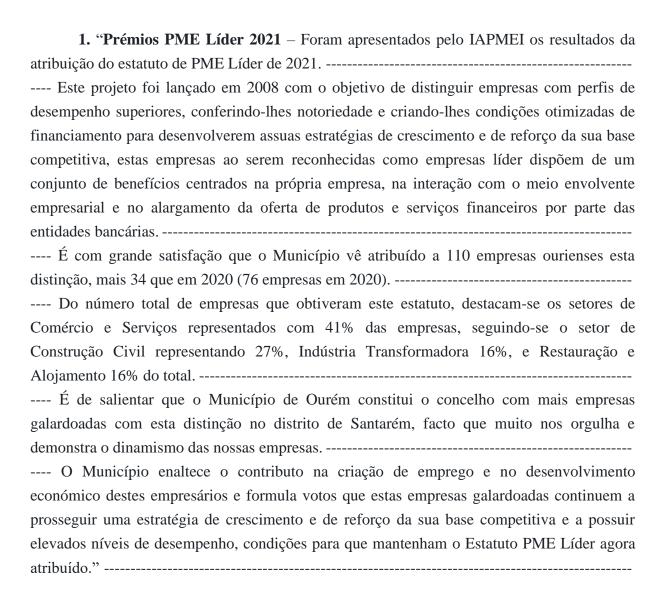


ATA N.º 11 (REUNIÃO PÚBLICA)

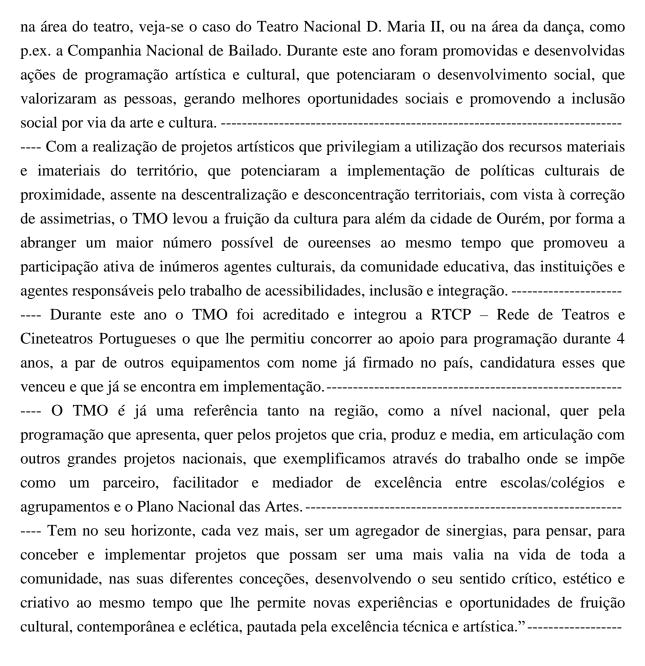




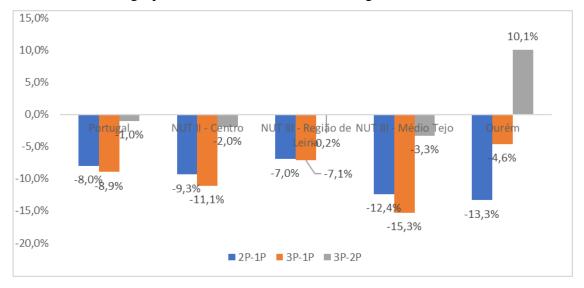
---- Nos termos do artigo 52.°, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar as seguintes declarações:







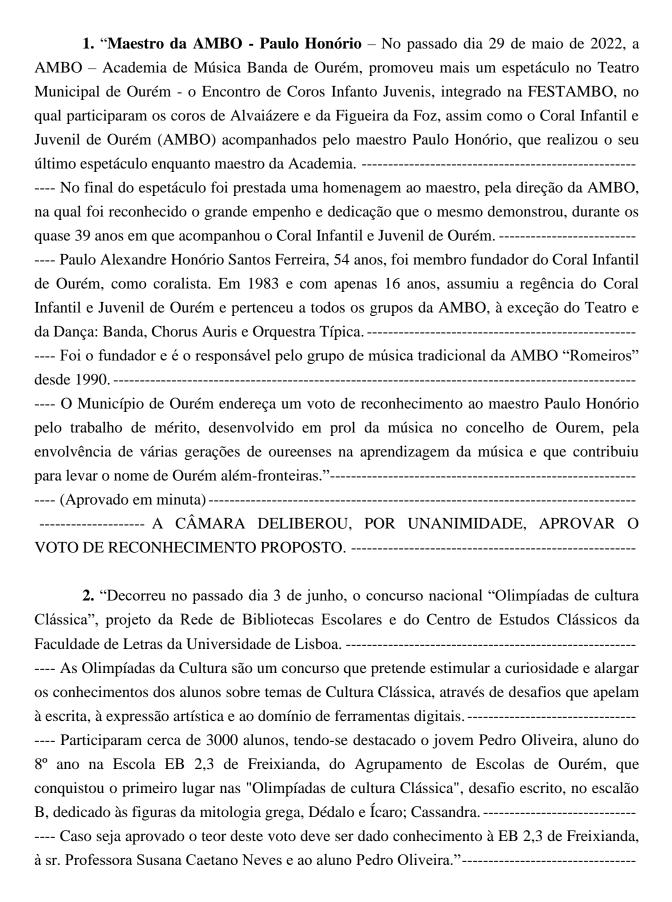




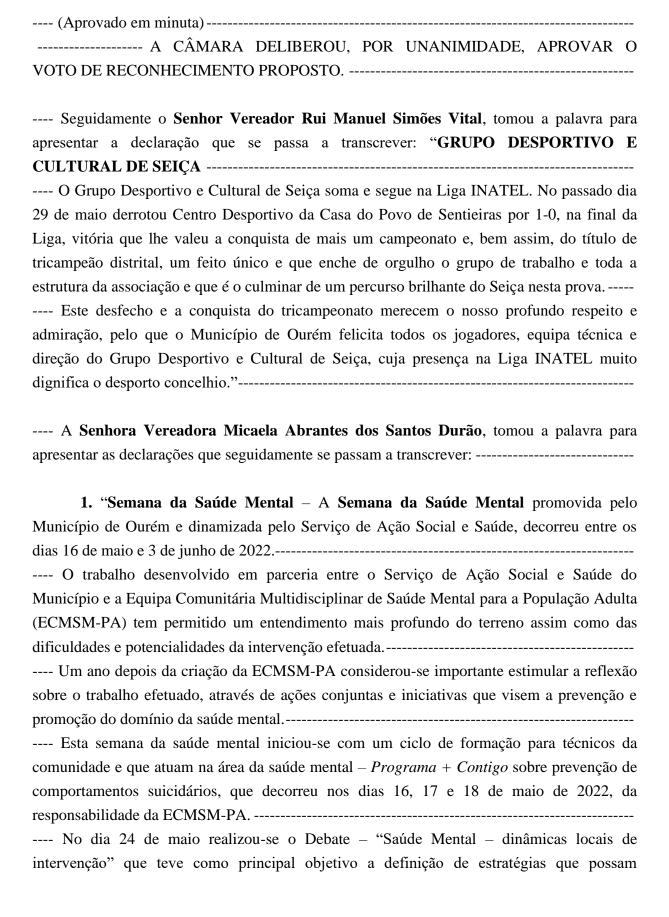
---- Apesar de considerarmos que os valores estão ainda aquém do que seria desejável, pois o índice de fecundidade em 2020 (últimos dados conhecidos) é de somente 1,20, que não nos permite garantir que a substituição de gerações seja assegurada, ainda assim consideramos os valores como positivos.-----

- ---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----
- ---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou os votos de reconhecimento que a seguir se transcrevem:-----

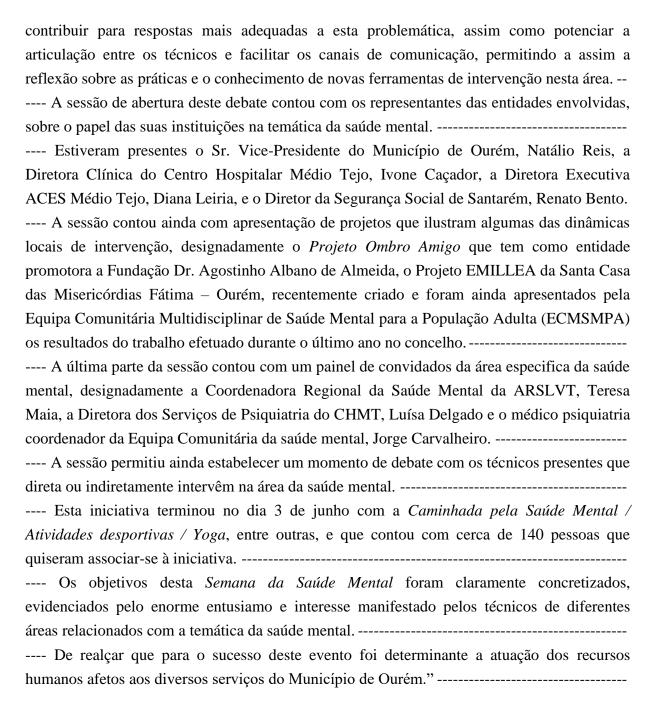












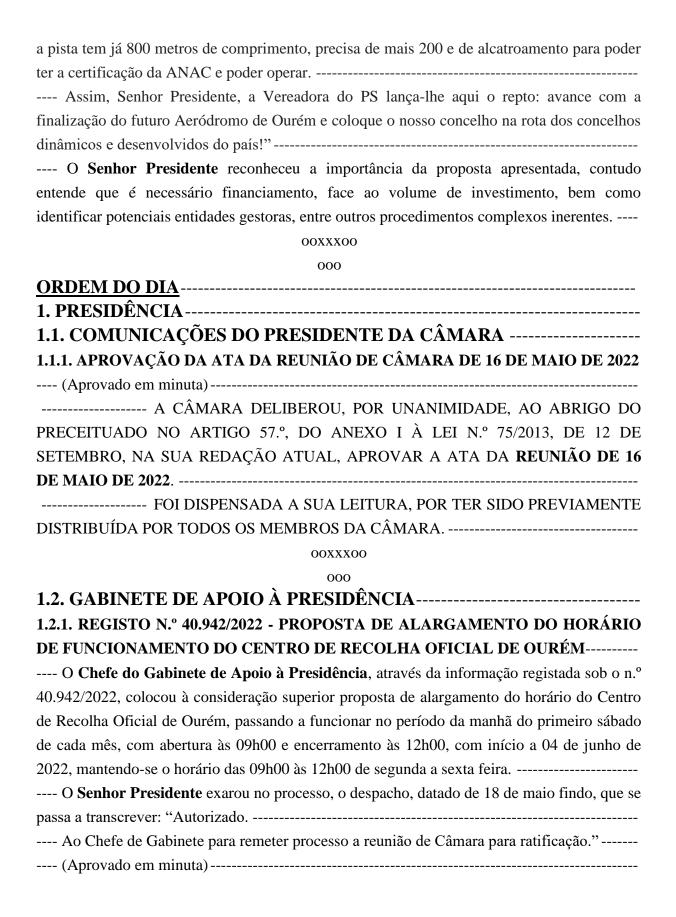


A iniciativa pretendeu proporcionar momentos de alegria e convívio, numa data que
assinala o Dia Mundial da Criança, efeméride que realça a importância dos direitos e bem-
estar da criança.
O programa da Festa da Criança integrou diversas atividades que foram realizadas em
diferentes espaços e áreas de interesse dos mais pequenos:
• Marionetas do Circo, um espetáculo de magia e alegria, que remonta ao século XIX e
prevalece até hoje como fonte de animação de todos os públicos;
Diversos insufláveis com temas diferenciados;
• Atividades promovidas pela BE Water - apresentação do circuito de
abastecimento/montagem de contador de água;
Oficina/workshop das Bolachas promovida por técnicos do município;
Participação das várias corporações de Bombeiros do Concelho;
Colaboração da GNR com atividades diferenciadas;
Carrinhos a pedais no exterior;
• Planetário – atividade mais direcionada para os alunos do 1.º CEB;
Atividades propostas pela Polícia de Segurança Pública de Ourém
Os objetivos desta Festa da Criança foram claramente concretizados, evidenciados pelo
enorme entusiamo e envolvimento da comunidade educativa
Para o sucesso deste evento foi determinante a atuação dos recursos humanos, afetos aos
diversos serviços/equipas do Município de Ourém
"Para educar uma criança, futuro cidadão do mundo é necessário toda uma aldeia"."
Por fim tomou a palavra a Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo, que
apresentou a seguinte declaração: "INFRAESTRUTURAS E DESENVOLVIMENTO DO
CONCELHO – O AEROCLUBE DOS PIAS LONGAS
O Plano Nacional de Mobilidade e Transporte 2020 considerava fundamental uma "visão
holística, de longo prazo, das infraestruturas e sistemas de transportes do País", preparada
atempadamente, de modo a ser suportada pelo quadro comunitário 2030. Para tal, impunha-se
a definição de «uma estratégia de desenvolvimento e adaptação das infraestruturas e sistemas
a definição de «uma estratégia de desenvolvimento e adaptação das infraestruturas e sistemas de transportes, suscetíveis de afetar padrões de mobilidade no horizonte do plano»
a definição de «uma estratégia de desenvolvimento e adaptação das infraestruturas e sistemas de transportes, suscetíveis de afetar padrões de mobilidade no horizonte do plano»
a definição de «uma estratégia de desenvolvimento e adaptação das infraestruturas e sistemas de transportes, suscetíveis de afetar padrões de mobilidade no horizonte do plano»
a definição de «uma estratégia de desenvolvimento e adaptação das infraestruturas e sistemas de transportes, suscetíveis de afetar padrões de mobilidade no horizonte do plano»
a definição de «uma estratégia de desenvolvimento e adaptação das infraestruturas e sistemas de transportes, suscetíveis de afetar padrões de mobilidade no horizonte do plano»
a definição de «uma estratégia de desenvolvimento e adaptação das infraestruturas e sistemas de transportes, suscetíveis de afetar padrões de mobilidade no horizonte do plano»

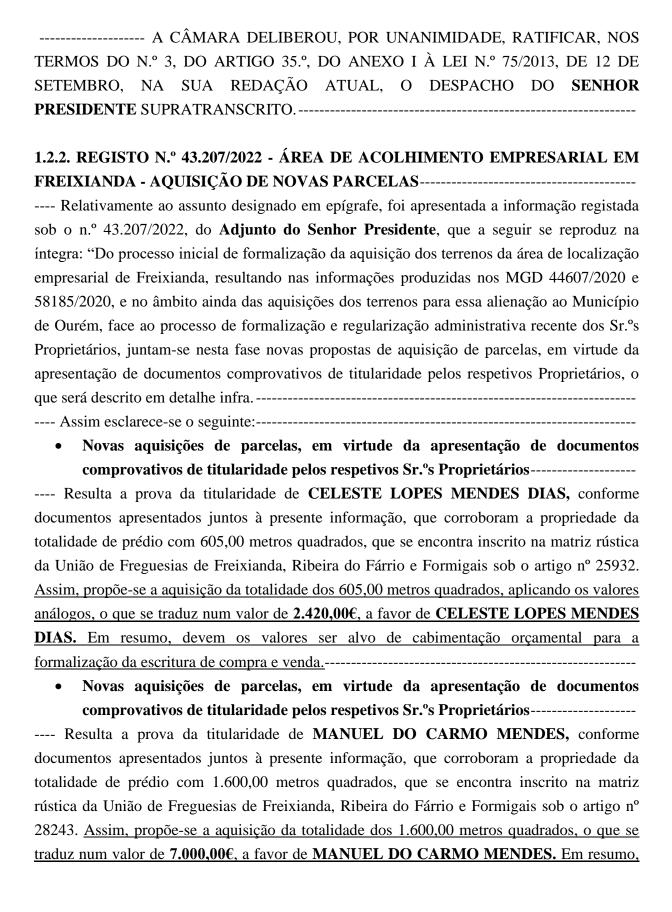


Bragança, Vila Real, etc.) oferecem voos regulares, a baixo custo, para diversos pontos c	
país e continuam a apostar na construção e desenvolvimento de infraestruturas, recorrenc	
para isso a programas comunitários de apoio	
O objetivo é desenvolver os serviços de transporte e mercadorias, aumentando pistas o	
aterragem e atualizando infraestruturas que desenvolvam modelos de acessibilidade	
mobilidade área, conducentes ao desenvolvimento local	
Ourém desenvolveu ao longo dos anos uma infraestrutura única na região, que pod	le
contribuir de forma relevante para a economia do concelho e da região: o aeroclube dos Pi	as
Longas. Temos neste momento uma pista com cerca de 800 metros de compriment	0,
propriedade da Junta de Freguesia, e um edifício, preparado para torre de controle e salas o	le
check in, propriedade da Associação dos Pias Longas	
Portanto, Ourém possui uma infraestrutura já feita que, com um aumento de pista de cere	зa
de 200 metros, alcatroamento e preparação das faixas laterais pode obter a certificação o	la
Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC), que lhe permite receber voos comerciais	e
organizar operações aeronáuticas, cumprindo todos os protocolos de segurança e transforma	r-
se no Aeródromo de Ourém	
Temos, além disso, empresas na área da aviação comercial a operar nos vário	SC
aeródromos do país, interessadas em fazer novas rotas; a pista dos Pias Longas oferece es	sa
possibilidade para servir não só Ourém, mas também os concelhos vizinhos, onde não exis	te
qualquer infraestrutura semelhante (Tomar, Torres Novas, Entroncamento, Batalha, etc)	
Na verdade, este aeródromo além de servir o sector industrial, comercial e turístico o	le
Ourém e Fátima, dada a sua proximidade ao IC9 e A1, serviria todos os concelhos da região	e
geraria uma dinâmica de desenvolvimento única na região	
A existência de um aeródromo de classe 2, onde operassem voos domésticos permitir	ia
entre outros, os seguintes benefícios:	
1. Operar aviões até 30 lugares, o que num concelho com cerca de 6 milhões de turist	as
anuais faz todo o sentido;	
2. Transportar mercadorias e matérias primas, com evidentes benefícios para o set	or
industrial e comercial local;	
3. Fazer transporte de emergência / urgência hospitalar;	
4. Desenvolver atividades de formação aeronáutica, paraquedismo e acrobacia;	
5. Enriquecer económica, social e cultural o concelho;	
6. Melhorar a mobilidade e acessibilidades, etc	
A maior desvantagem da construção deste tipo de infraestruturas é o preço e a áre	
necessária para a sua implantação; ora, estes problemas, estão, em grande parte ultrapassado	







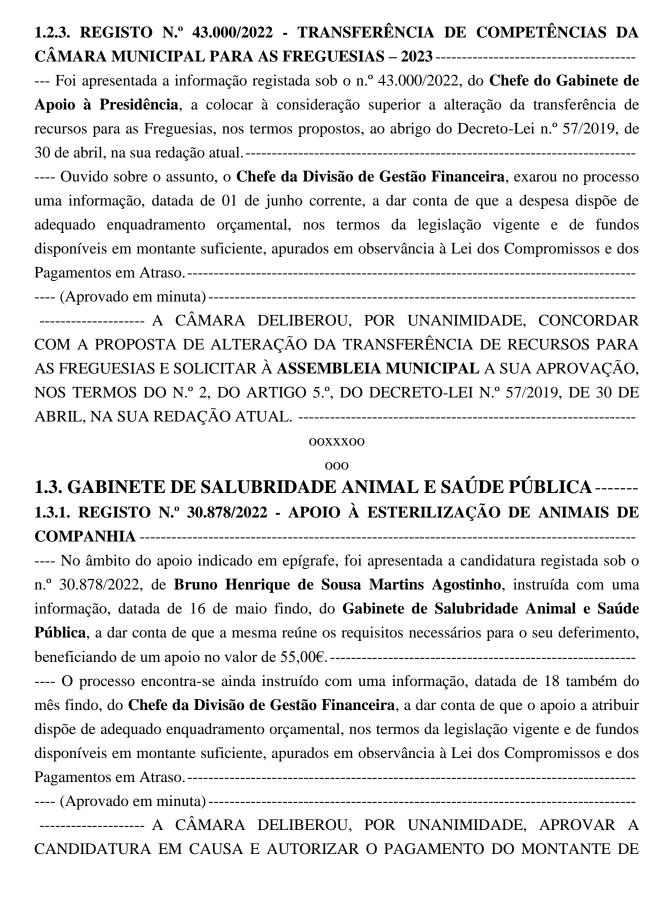




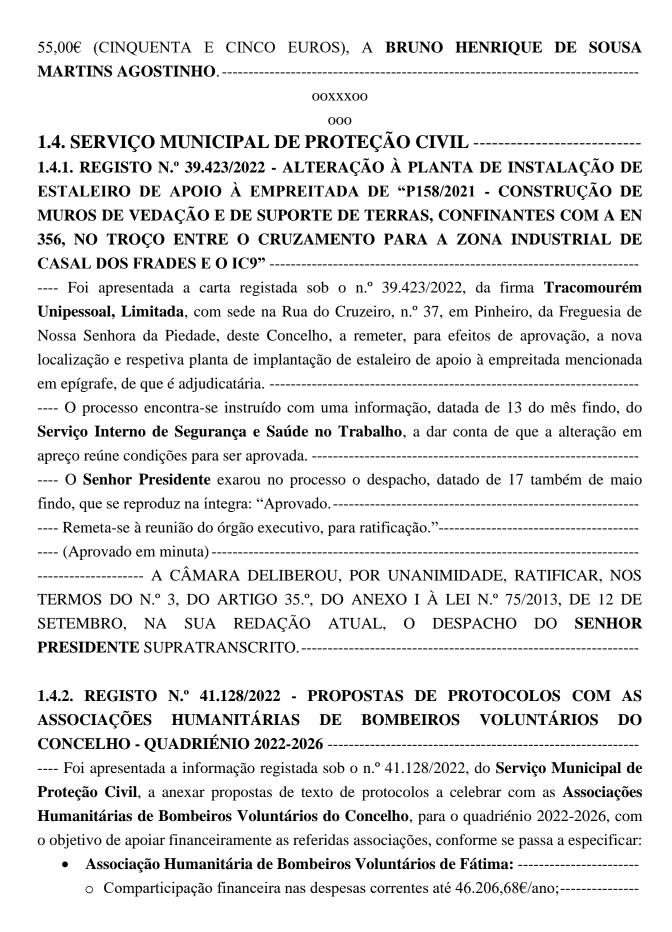
devem os valores ser alvo de cabimentação orçamental para a formalização da escritura de compra e venda.-----Novas aquisições de parcelas, em virtude da apresentação de documentos comprovativos de titularidade pelos respetivos Sr.ºs Proprietários---------- Resulta a prova da titularidade de MANUEL VENTURA SIMÕES GONÇALVES, conforme documentos apresentados juntos à presente informação, que corroboram a propriedade da totalidade de prédio com, aproximadamente 8.115,00 metros quadrados, que se encontra inscrito na matriz rústica da União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais sob o artigo nº 25752. Assim, propõe-se a aquisição da totalidade do prédio identificado, aplicando os valores acordados com o legítimo Proprietário, o que se traduz num valor de 15.000,00€, a favor de MANUEL VENTURA SIMÕES GONÇALVES. Em resumo, devem os valores ser alvo de cabimentação orçamental para a formalização da escritura de compra e venda.-----Novas aquisições de parcelas, em virtude da apresentação de documentos comprovativos de titularidade pelos respetivos Sr.ºs Proprietários--------- Resulta a prova da titularidade de ZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA, conforme documentos apresentados juntos à presente informação, que corroboram a propriedade da totalidade de prédio com 3.235,50 metros quadrados, que se encontra inscrito na matriz rústica da União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais sob o artigo nº 25852. Assim, propõe-se a aquisição da totalidade dos 3.235,50 metros quadrados, aplicando os valores análogos, o que se traduz num valor de 12.942,00€, a favor de ZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA. Em resumo, devem os valores ser alvo de cabimentação orçamental para a formalização da escritura de compra e venda. ---- À consideração superior do Sr. Presidente."--------- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 01 de junho em curso, do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, a dar conta de que a despesa resultante das aquisições propostas, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --------- (Aprovado em minuta) ---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, CONCORDAR COM A AQUISIÇÃO DAS PARCELAS ACIMA REFERENCIADAS.-------- Absteve-se a Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo, pelos mesmos motivos,

apresentados em deliberações anteriores, tomadas sobre o mesmo assunto. ------





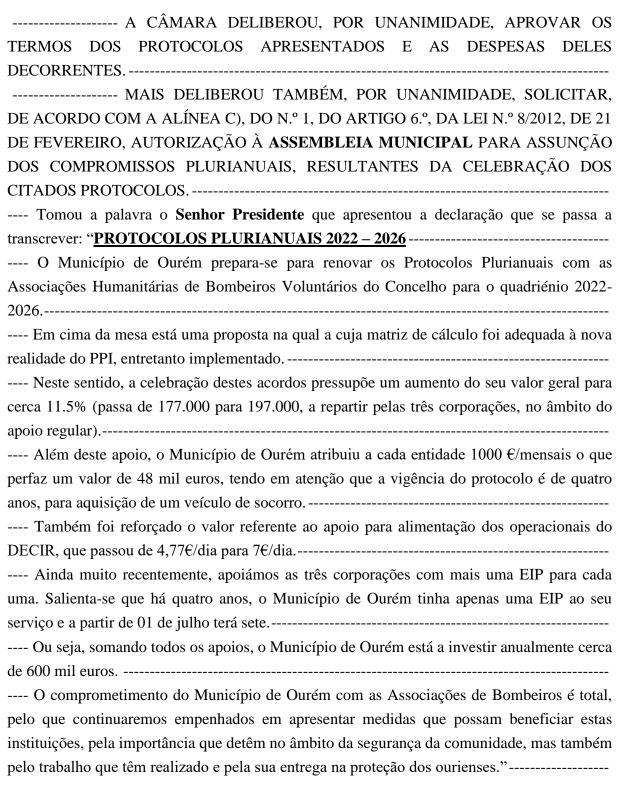






 Apoio financeiro para aquisição de viatura de socorro até 1.000,00€/mês;
o Subsídio de refeição dos elementos que integrem o DECIR:
- No ano de 2022 – até 3.500,00€;
- No ano de 2023 – até 7.000,00€;
- No ano de 2024 – até 7.000,00€;
- No ano de 2025 – até 7.000,00€;
- No ano de 2026 – até 3.500,00€;
• Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém:
 Comparticipação financeira nas despesas correntes até 111.100,55€/ano;
 Apoio financeiro para aquisição de viatura de socorro até 1.000,00€/mês;
o Subsídio de refeição dos elementos que integrem o DECIR:
- No ano de 2022 – até 7.350,00€;
- No ano de 2023 – até 14.700,00€;
- No ano de 2024 – até 14.700,00€;
- No ano de 2025 – até 14.700,00€;
- No ano de 2026 – até 7.350,00€;
• Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias:
 Comparticipação financeira nas despesas correntes até 39.692,77€/ano;
 Apoio financeiro para aquisição de viatura de socorro até 1.000,00€/mês;
o Subsídio de refeição dos elementos que integrem o DECIR:
- No ano de 2022 – até 4.250,00€;
- No ano de 2023 – até 8.500,00€;
- No ano de 2024 – até 8.500,00€;
- No ano de 2025 – até 8.500,00€;
- No ano de 2026 – até 4.250,00€
Ouvido sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira exarou no processo
informação, datada de 31 de maio findo, que se reproduz na íntegra: "A despesa emergent
dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e de fundo
disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA
Será de ter em observância particular cuidado no controlo e acompanhamento do
referidos contratos, com evidências em relatório do constatado, face ao relatório con
recomendações do Tribunal de Contas recentemente publicado, no âmbito dos apoios
subvenções públicas atribuídas pelos municípios às corporações de bombeiros
À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)"
(Aprovado em minuta)





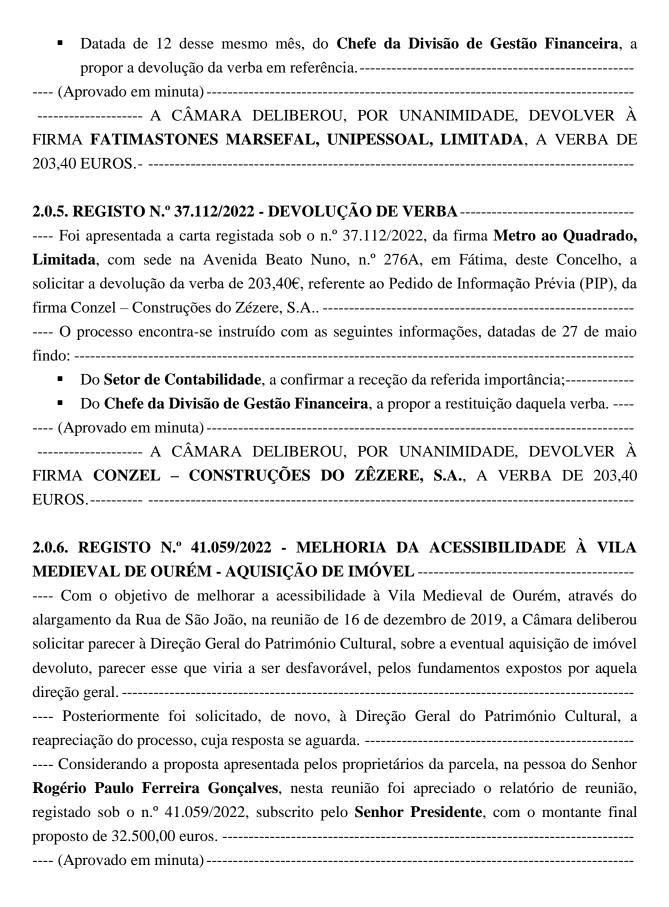


2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
2.0.1. REGISTO N.º 38.641/2022 - PROPOSTA DE ABATE DE BENS DO
IMOBILIZADO MUNICIPAL
Foi apresentada a informação registada sob o n.º 38.641/2022, do Setor de Património , a
propor o abate do equipamento informático elencado na tabela constante da presente
informação, por já não cumprir a sua funcionalidade
Ouvido sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira exarou no processo
uma informação, datada de 16 de maio findo, a remeter o processo à consideração superior,
para abate dos ativos identificados, pelas razões expostas
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR C
ABATE DOS BENS EM REFERÊNCIA
2.0.2. REGISTO N.º 29.002/2022 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR QUEDA NA
VIA PÚBLICA
Na reunião de 04 de abril transato, a Câmara deliberou informar Maria Emília de Jesus
da Graça, de que tencionava indeferir o pedido de ressarcimento das despesas advindas da
queda que sofreu, no dia 24 de agosto de 2021, quando se deslocava a pé na Avenida D. Nunc
Álvares Pereira (junto à papelaria Marina), nesta cidade, em virtude de não ter apresentado
meios de prova adequados, que permitissem a avaliação da eventual responsabilidade deste
Município pelos danos causados, bem como o valor concreto a indemnizar
Mais foi informada de que dispunha de 10 dias para, querendo, se pronunciar, nos termos
dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, sobre a eventualidade
de tal decisão
A requerente, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição
registada sob o n.º 29.002/2022, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ac
deferimento do seu pedido
O Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso, ouvido sobre o assunto, exarou no
processo uma informação, datada de 05 do mês findo, a propor o indeferimento do pedido,
considerando que após notificação da interessada, no seguimento da audiência prévia, não foi
apresentado qualquer outro elemento nem valor da indemnização pelos danos causados, que
competia à lesada comprovar e quantificar
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR C
SETOR DE PATRIMÓNIO DE SOLICITAR À REQUERENTE A APRESENTAÇÃO DOS
DOCUMENTOS EM FALTA.



2.0.3. REGISTO N.º 55.152/2021 - ALIENAÇÃO DE TRÊS LOTES DE VEÍCULOS
EM FIM DE VIDA
Na reunião de 06 de setembro de 2021, na presença do processo registado sob o n.º
55.152/2021, do Setor de Património, a Câmara deliberou proceder a hasta pública para
alienação dos seguintes lotes de veículos, fixando a base de licitação pelos valores que
igualmente se indicam:
• Lote 1 - 21 veículos depositados no estaleiro municipal, em elevado estado de
degradação (7 sem matrícula e 14 com a matrícula cancelada), pelo valor base de
1.050,00€;
• Lote 2 – Viatura ligeira de passageiros de matrícula 73-29-ZO, marca Opel, modelo
Corsa, pelo valor base de 500,00€;
• Lote 3 – Viatura ligeira de passageiros de matrícula 87-92-TF, marca Renault, modelo
Clio, pelo valor base de 500,00€
Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a Ata n.º
2/2022, do Júri designado para o efeito
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR
COM A ATA DO JÚRI E ALIENAR À FIRMA OURIPEÇAS – COMERCIALIZAÇÃO
DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS, LIMITADA , COM SEDE NO LOTE 4, PAVILHÃO A,
NA ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM, SITA EM CASAL DOS FRADES, DA
FREGUESIA DE SEIÇA, DESTE CONCELHO, OS LOTES ACIMA IDENTIFICADOS,
PELOS SEGUINTES VALORES:
 LOTE 1 – 1.400.00€ (MIL E QUATROCENTOS EUROS);
 LOTE 2 – 750,00€ (SETECENTOS E CINQUENTA EUROS);
– LOTE 3 – 750,00€ (SETECENTOS E CINQUENTA EUROS), ACRESCIDO DE
IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR
2.0.4. REGISTO N.º 35.047/2022 - DEVOLUÇÃO DE VERBA
Foi apresentada a carta registada sob o n.º 35.047/2022, da firma Metro ao Quadrado,
Limitada, com sede na Avenida Beato Nuno, n.º 276-A, em Fátima, deste Concelho, a
solicitar a devolução da verba de 203,40€, à firma Fatimastones Marsefal, Unipessoal,
Limitada, em virtude da desistência do seu Pedido de Informação Prévia (PIP)
O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:
■ Datada de 06 de maio findo, do Setor de Contabilidade, a confirmar a entrada do
referido montante na conta principal do Município;





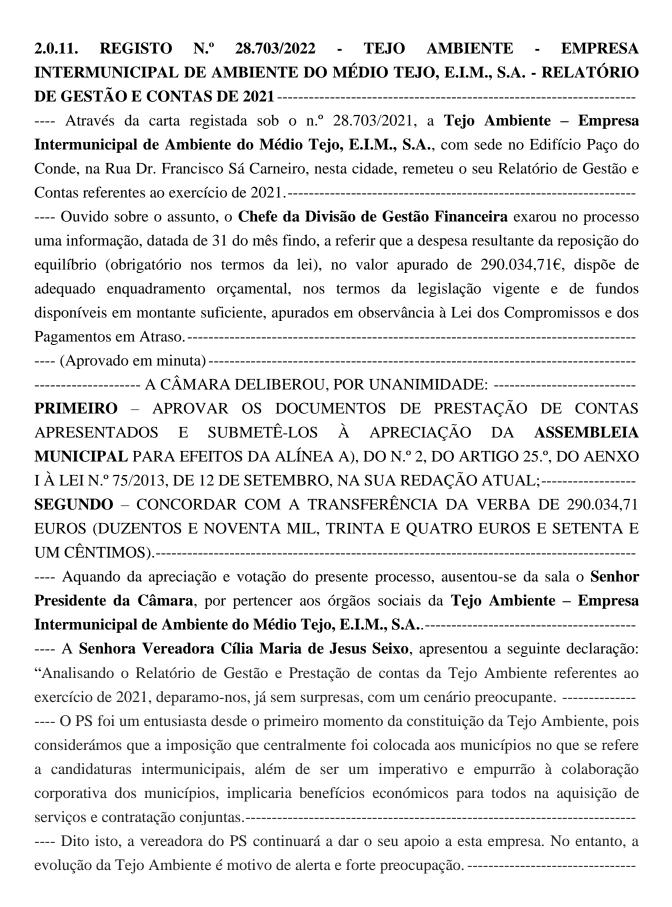


A CAMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COMUNICAR AO
PROPRIETÁRIO DE QUE TENCIONA ADQUIRIR O IMÓVEL, PELO VALOR DE
32.500,00€ (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS) E INCUMBIR O SETOR
DE PATRIMÓNIO DE DAR SEQUÊNCIA AO PROCESSO, SALVAGUARDANDO O
RESPETIVO ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL, A FIM DO MESMO SER
APRECIADO EM REUNIÃO POSTERIOR
2.0.7. REGISTO N.º 42.574/2022 – "P182/2017 - REABILITAÇÃO DO CASTELO E
PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS
MUSEOLÓGICOS" - PRESTAÇÃO DE GARANTIA
Foi apresentada a garantia bancária registada sob o n.º 42.574/2022, do consórcio
constituído pelas firmas Alberto Couto Alves, S.A. e REVIVIS – Reabilitação, Restauro e
Construção, Limitada, com sede na Avenida dos Descobrimentos, no Edifício Las Vegas III,
n.º 63, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, do Concelho de Vila Nova de
Famalicão, como substituição da retenção efetuada pela garantia de reforço de 5%, da
empreitada designada em assunto, de que é adjudicatário
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A
SUBSTITUIÇÃO DO MODO DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA
2.0.8. REGISTO N.º 43.833/2022 - CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA LOJA "C" SITA
NO JARDIM DE LE PLESSIS-TRÉVISE – OURÉM
Na reunião de 16 de maio findo, a Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato a
celebrar com Pedro José Guilherme Lopes Lima, com vista à concessão da exploração do
espaço designado em epígrafe, no seguimento do procedimento de hasta pública
Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 43.833/2022, do munícipe, a
informar de que desiste da exploração da referida loja
O Setor de Património, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação,
datada de 27 também do mês findo, a dar conta de que, nos termos do n.º 4, do artigo 12.º, do
programa de concurso e de acordo com os critérios de adjudicação definidos no seu artigo 8.º,
deverá notificar-se o concorrente que apresentou a segunda melhor proposta
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:
PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 07 DE MARÇO DE 2022, TOMADA
SOBRE O MESMO ASSUNTO, NA PARTE QUE ADJUDICOU A CESSÃO DE
EXPLORAÇÃO DA LOJA "C", A PEDRO JOSÉ GUILHERME LOPES LIMA ;

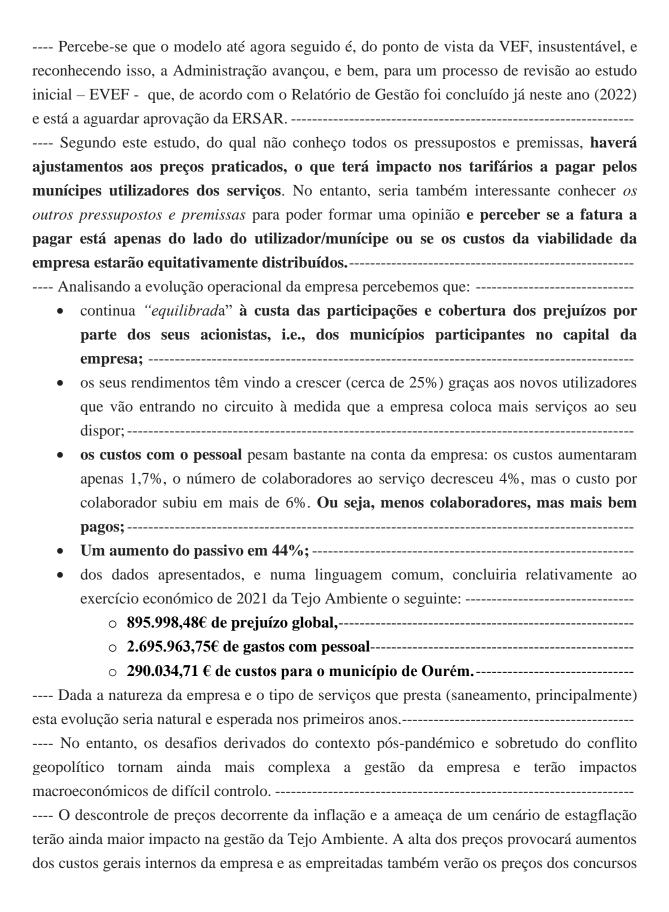


SEGUNDO – ADJUDICAR A EXPLORAÇÃO DA LOJA "C", SITA NO JARDIM DE LE PLESSIS-TRÉVISE, NESTA CIDADE DE OURÉM, A CECÍLIA MARIA OLIVEIRA MATEUS, PELO VALOR DE 350,00€ MENSAIS, ACRESCIDO DE IVA. -----2.0.9. REGISTO N.º 34.495/2022 - PROCESSO DE SINISTRO - PAGAMENTO DE FRANOUIA --------- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 34.495/2022, da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, a solicitar o pagamento da franquia referente ao sinistro ocorrido no dia 17 de maio de 2021, cuja lesada foi a firma Avalmagnum – Leilões, Limitada. --------- Ouvido sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira exarou no processo uma informação, datada de 31 de maio findo, a salientar que a despesa emergente do pagamento da franquia à citada companhia de seguros, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ---------- (Aprovado em minuta) ---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINISTRO E O CONSEQUENTE PAGAMENTO DA 2.0.10. REGISTO N.º 28.331/2022 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO---------- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 28.331/2022, de Florbela Gonçalves Antunes, a informar de que no dia 06 de abril findo, sofreu um acidente de viação quando circulava na EN 356, na localidade de Abadia, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, tendo danificado o pneu dianteiro direito da sua viatura, devido o um buraco na berma da via e a requerer o ressarcimento da importância de 165,00€, referente aos danos causados, na reunião de 02 de maio findo, a Câmara deliberou informar a requerente de que tencionava indeferir a pretensão, com base na informação então prestada pelo **Setor de Património**.--------- Atendendo a que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo. --------- (Aprovado em minuta) ----------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

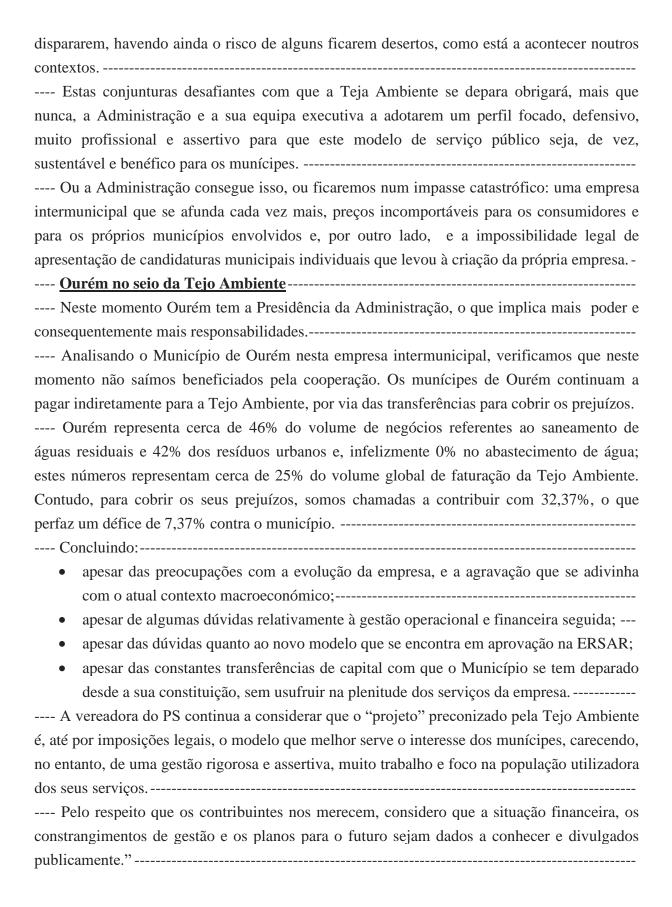








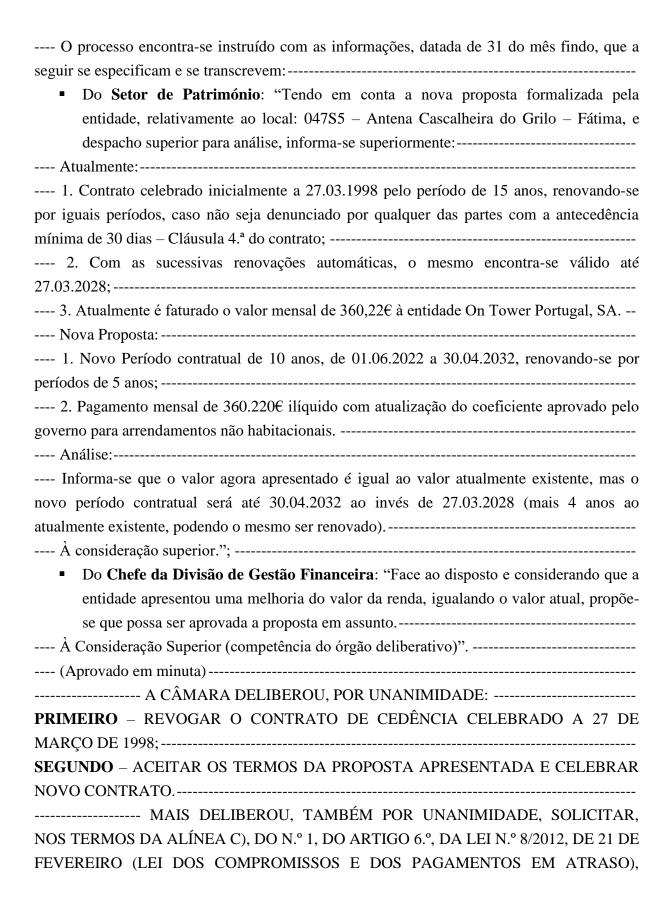






2.0.12. REGISTO N.º 41.062/2022 - REVOGAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA COM O CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA --------- A 15 de outubro de 2020, a Câmara celebrou contrato-programa com o Centro Desportivo de Fátima, com sede na Rua Padre António Martins Pereira, n.º 25, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 65.000,00€, os encargos decorrentes das obras de requalificação do piso desportivo e arranjos exteriores das suas instalações desportivas, sitas na referida morada.-------- Nesta reunião foi apreciada a carta registada sob o n.º 41.062/2022, do Centro Desportivo de Fátima, a solicitar a revogação do citado contrato-programa, instruído com uma informação, datada de 19 do mês findo, do Setor de Contabilidade, que se passa a transcrever: "Levo a consideração Superior o pedido de revogação do protocolo formulado no presente email. --------- Informo ainda que foi efetuado o pagamento da 1ª prestação no valor de 3.250,00€, sem nunca terem sido apresentados comprovativos de despesa nem pagamento, pelo que, caso seja aceite o pedido de revogação, sugiro que o valor seja restituído ao Município. ---------- À Consideração Superior." ---------- (Aprovado em minuta) ----------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR O CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO A 15 DE OUTUBRO DE 2020.---------- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA PARA QUE PROCEDA À DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 3.250,00 EUROS.--------- Aquando da discussão e votação do presente processo, ausentou-se da sala o Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes, por pertencer aos órgãos sociais do Centro Desportivo de Fátima. ------2.0.13. REGISTO N.º 42.686/2022 - REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO - CASCALHEIRA DO GRILO - FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM--------- Relativamente ao assunto em referência, a firma ON TOWER Portugal, S.A., sedeada na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 6 – 7.º D, em Lisboa, através da carta registada sob o n.º 42.686/2022, remeteu, para apreciação e aprovação, as novas condições com vista à celebração de novo contrato de cedência de parcela de terreno, sita em Cascalheira do Grilo, em Fátima, deste Concelho, onde a referida firma tem instalado um sistema de antena e cabine de rádio. -----

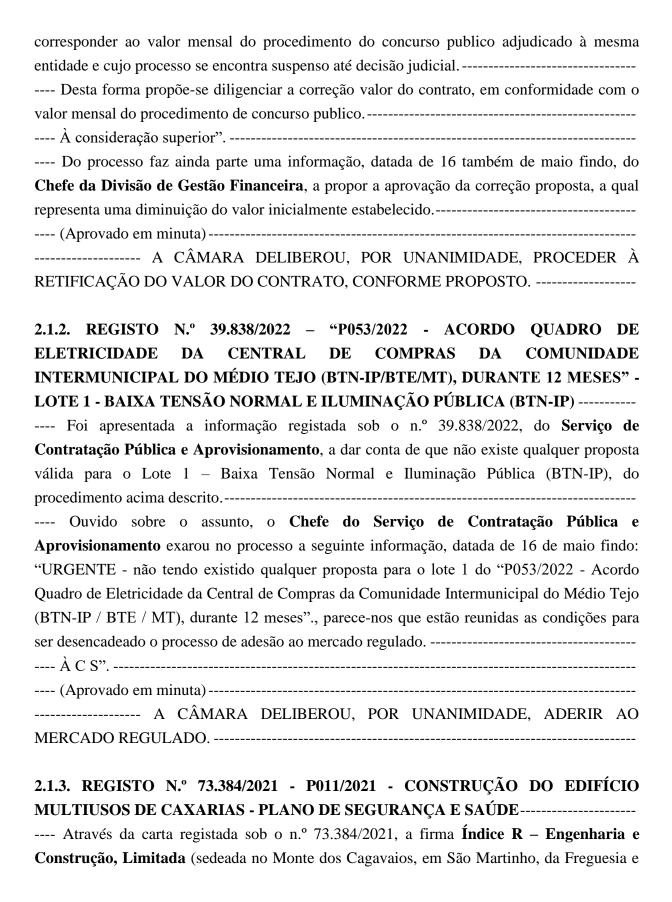




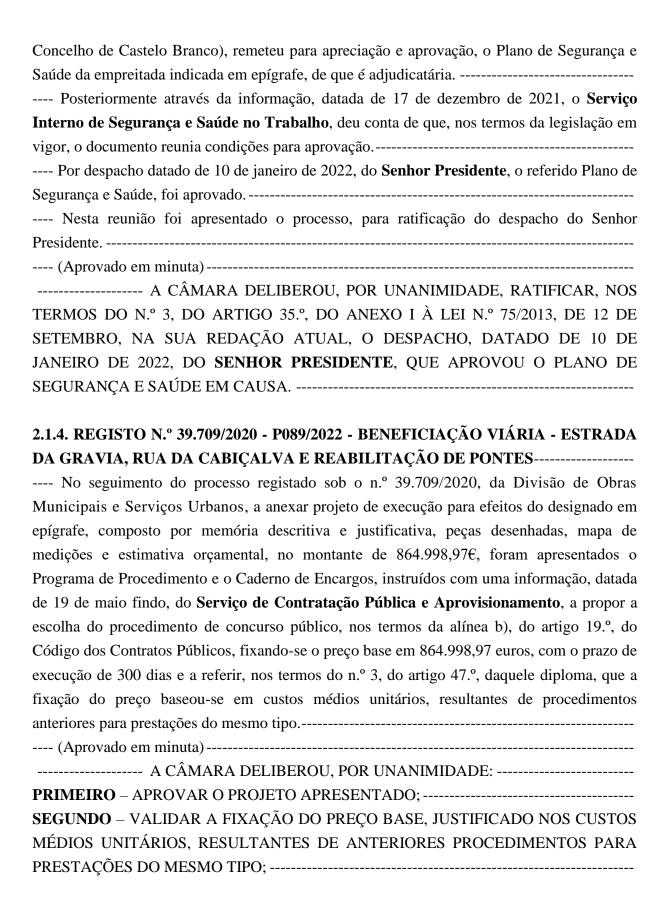


AUTOR	IZAÇÃO	À	ASSEMBLEIA	MUNICIPAL	PARA	ASSUNÇÃO	DOS
COMPR	OMISSOS	PLUR	IANUAIS				
2.0.14. 1	REGISTO	N.º 10	69-A/2018 - PR	OPOSTA DE A	CORDO	DE CEDÊNCI	A DE
				ENENTE COR			
				A PIEDADE			
				a realizar na Ru			
			-	onsideração super		-	
				Rosa Almeida o			_
				ipal, de $3,65 \text{ m}^2$			•
	_			ăo de passeio aqua	=	_	
		_	_	le rés do chão e		_	
				ia de Nossa Senh	Ū		
				m ² , inscrito na n			
				rito na Conservato	-		
	_		=			=	
(Apr	ovado em	minuta))				
				ROU, POR UN			
				GRATUITA APR			
2.1.	SERV	IÇO	DE (CONTRATAÇ	ÃO	PÚBLICA	\mathbf{E}
APRO	VISION	AMEN	NTOOTN				
2.1.1. F	REGISTO	N.º	3470/2022 – "]	P014/2022 - PI	RESTAÇÂ	ÃO DE SERV	/IÇOS
TEMPO	RÁRIA I	PARA	A LIMPEZA	URBANA NO (CONCEL	HO DE OURI	ÉΜ" -
RETIFI	CAÇÃO I	OO VA	LOR DO CONT	RATO			
Foi	apresentad	o o pro	ocesso registado s	sob o n.° 3470/20	22, do Se	rviço de Contr	atação
Pública	e Aprovis	ioname	ento, referente ao	procedimento de	signado er	n epígrafe, adjud	dicado,
por delib	eração de	07 de n	narço transato, à f	irma RVU – Rec	olha, Tra	nsporte e Valor	ização
de Resíd	luos, Limi	i tada , s	edeada na Zona I	ndustrial de Ouré	m, Lote 1	, em Casal dos l	Frades,
da Fregu	esia de Se	eiça, de	ste Concelho, pel	lo valor de 132.4	90,00€, ac	erescido de IVA	à taxa
legal em	vigor, in	struído	com uma inform	ação, datada de	12 de ma	io findo, do Ch	efe do
Serviço	de Contr	atação	Pública e Apro	ovisionamento, c	jue a segi	uir se transcreve	e: "No
seguime	nto dos me	ovimen	tos anteriores cor	nstantes deste pro	cesso foi	detetado e confi	irmado
pela DA	S a existên	cia de ı	ım erro no valor o	de adjudicação do	procedim	ento, uma vez n	o valor
proposto	foi solicit	ado o a	créscimo do IVA,	, quando o mesmo	já se enc	ontrava incluído	. Note-
se que	o valor m	ensal o	da prestação refe	erente do proced	imento de	e ajuste direto	deverá

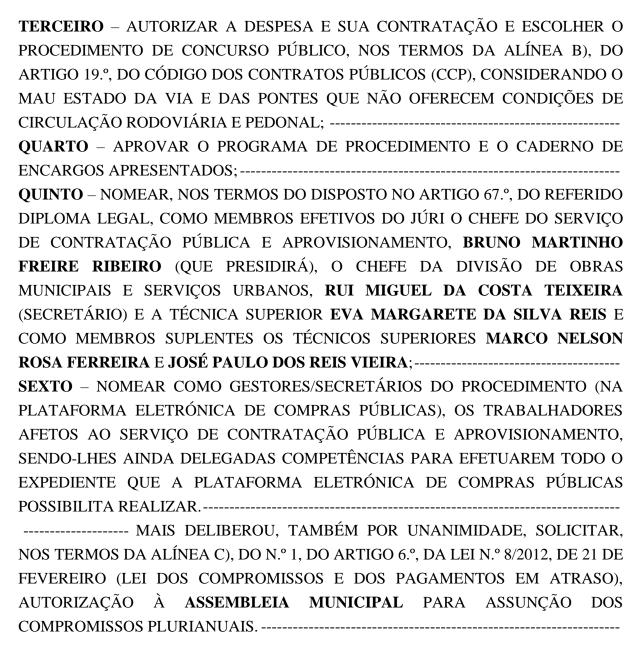








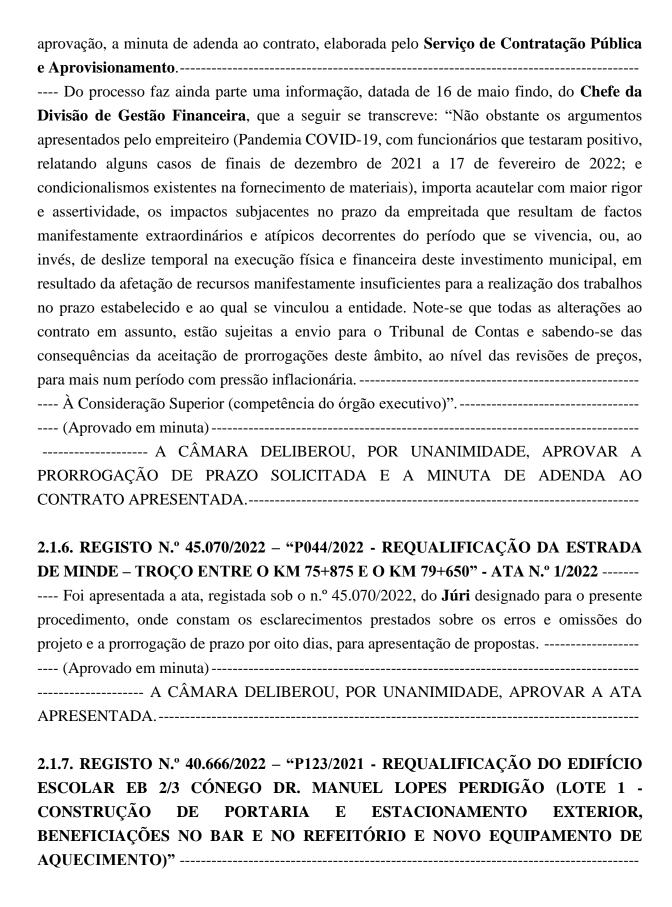




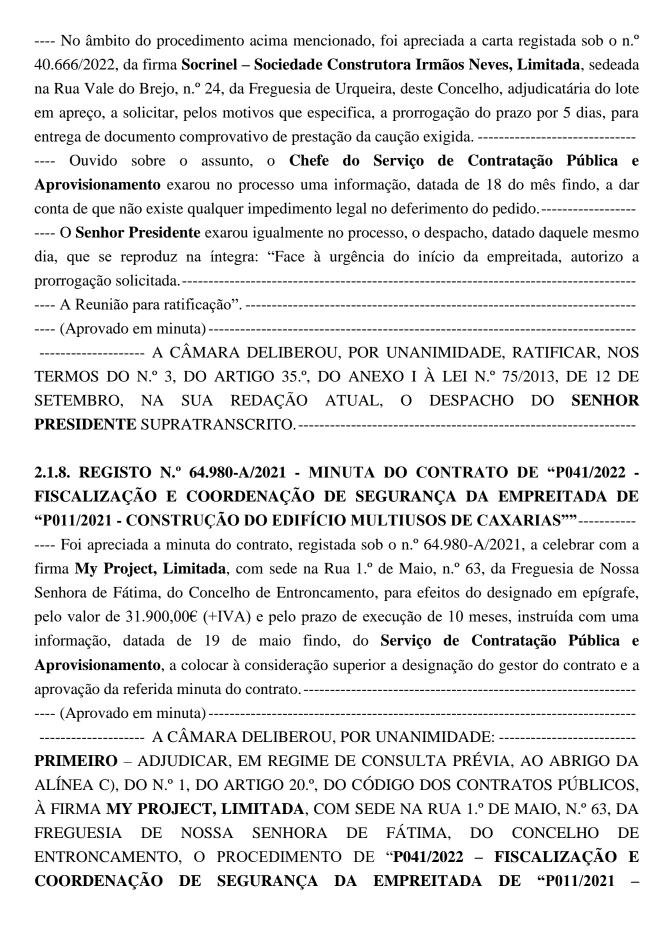
2.1.5. REGISTO N.º 18.569/2022 – "P123/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. NEVES ELISEU E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO – OURÉM" - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO------

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 18.569/2022, da firma **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.**, com sede na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a solicitar, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo por 96 dias, para conclusão dos trabalhos da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária, foi apresentada, para apreciação e

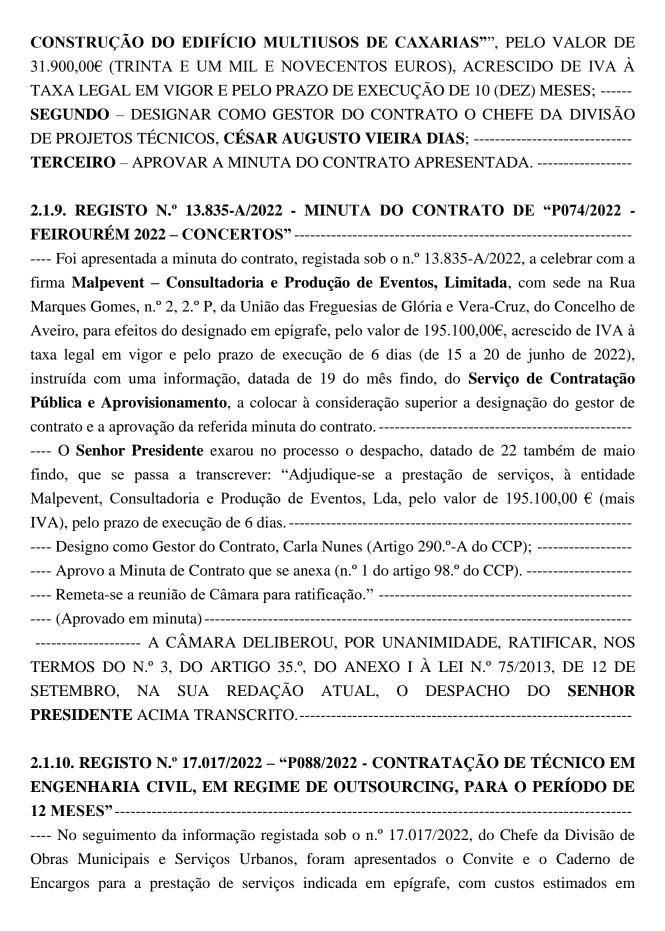








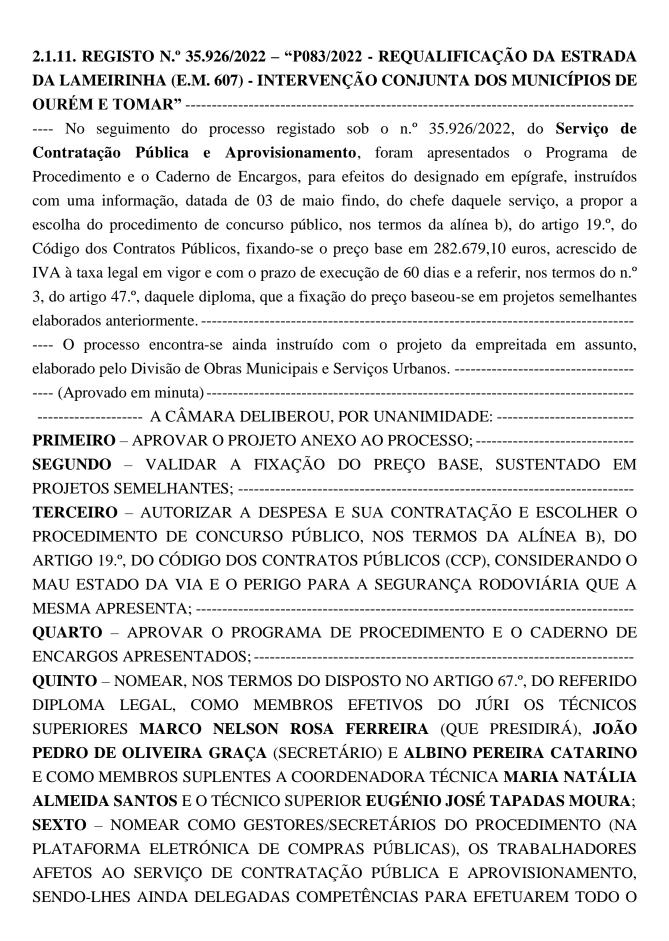






18.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, instruídos com uma informação, datada de 17 de maio findo, do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, de conformidade com a alínea d), do n.º 1, do artigo 20.°, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.°, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou em procedimento idêntico. ---------- O Chefe da Divisão de Gestão Financeira, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 também do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.--------- (Aprovado em minuta) ---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021; ------SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTO IDÊNTICO; ------TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ASSEGURAR O VOLUME PONTUAL DE TRABALHO TÉCNICO EM CARTEIRA NA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVICOS URBANOS. FACE À INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS;------QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----QUINTO - CONVIDAR ROMEU MENDES GONÇALVES A APRESENTAR PROPOSTA; ---- -------SEXTO - NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVICO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----





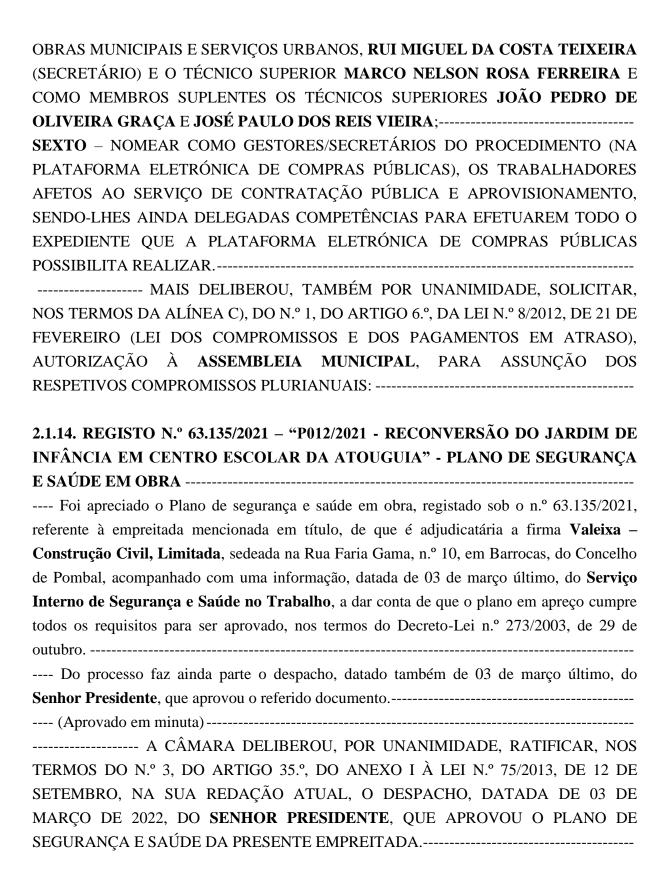


EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS
POSSIBILITA REALIZAR
2.1.12. REGISTO N.º 19.471/2022 – "P099/2022 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE PATROCÍNIO JUDICIÁRIO DE PROCESSOS PENDENTES (COM
MANDATO FORENSE) – AVENÇA"
No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 19.471/2022, do
Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso, foram apresentados o Convite e o Caderno
de Encargos para o procedimento indicado em epígrafe, com custos estimados em 33.600,00€,
acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruídos com uma
informação, datada de 31 de maio findo, do Serviço de Contratação Pública e
Aprovisionamento, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, de conformidade
com a alínea b), do artigo 27.º, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do
n.º 3, do artigo 47.º, do citado diploma, de que a fixação do preço baseou-se no valor
praticado em procedimento anterior idêntico
O Chefe da Divisão de Gestão Financeira, ouvido sobre o assunto, exarou no processo
uma informação, datada de 31 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o
procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento
orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente,
apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:
PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS
SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021;
SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, FUNDAMENTADO NO
VALOR PRATICADO EM PROCEDIMENTO ANTERIOR DA MESMA NATUREZA;
TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O
PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO
27.°, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);
QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS
APRESENTADOS;
QUINTO – CONVIDAR A SOCIEDADE DE ADVOGADOS LORENA DE SÈVES &
ASSOCIADOS, R.L., COM SEDE NA RUA NOVA DO ALMADA, N.º 95, 4.º C, EM
LISBOA A APRESENTAR PROPOSTA:

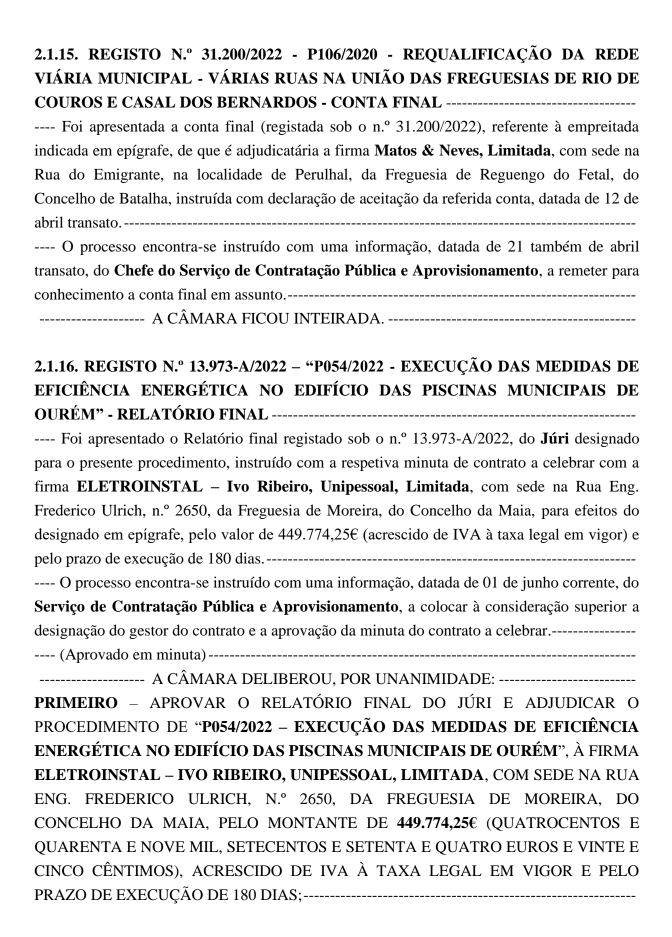


2.1.13. REGISTO N.º 44.559/2022 – "P101/2022 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ALJUSTREL - REPOSIÇÃO DE PISO EM ALJUSTREL - FREGUESIA DE FÁTIMA"--------- No seguimento do processo registado sob o n.º 44.559/2022, do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 31 de maio findo, daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 478.776,68 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de 150 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em valores atualizados de acordo com as alterações de mercado.--------- O processo encontra-se ainda instruído com o projeto da empreitada em assunto, elaborado pela Arquetis – Arquitetura, sedeada em Fátima. --------- (Aprovado em minuta)----------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ------PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO ANEXO AO PROCESSO; ------SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ATENDENDO AOS VALORES PRATICADOS ATUALMENTE NO MERCADO; ------TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REQUALIFICAR A ALDEIA, TENDO EM CONTA O MAU ESTADO DA VIA: ------**QUARTO** –APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS: ------**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.°, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR EVA MARGARETE DA SILVA REIS (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE





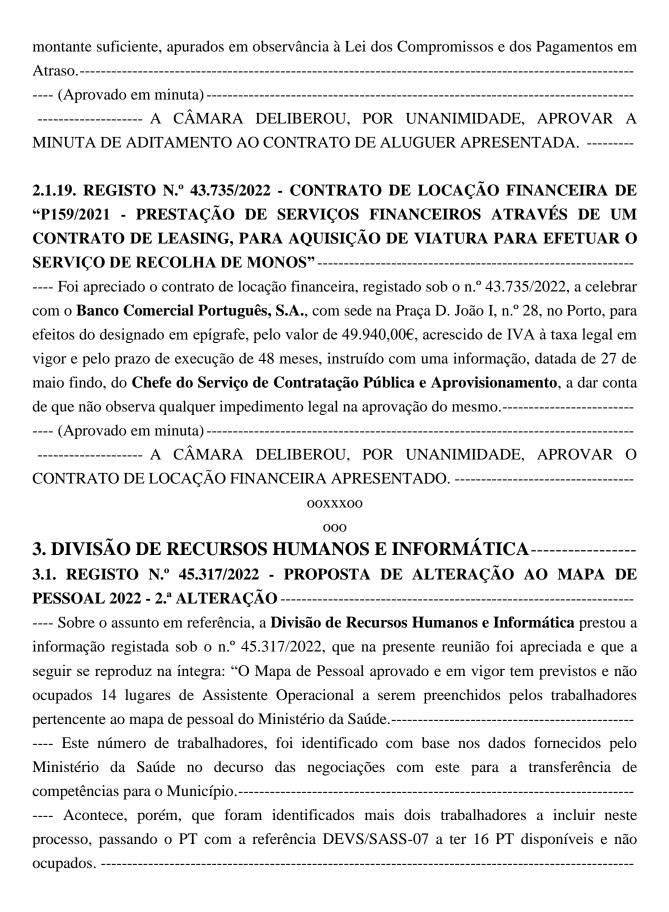






SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O TÉCNICO SUPERIOR
NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA;
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA
2.1.17. REGISTO N.º 19.961-A/2022 - ACISO - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL
OURÉM - FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO
Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 19.961-A/2022, a celebrar
com a ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima , sedeada na Travessa 10 de Junho,
n.º 11, 1.º andar, nesta cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de
95.000,00€, os encargos decorrentes da realização de diversas ações de promoção, no âmbito
da dinamização da marca Fátima, no contexto do Turismo Religioso (destacando-se a
realização do "X Workshops Internacionais de Turismo Religioso", que se irá realizar nos
dias 23 e 24 de junho em curso), válido até que ocorra a justificação do montante inerente à
última prestação relativa ao apoio a atribuir
O Chefe da Divisão de Gestão Financeira, ouvido sobre o assunto, exarou no processo
uma informação, datada de 31 de maio findo, a dar conta de que a despesa emergente dispõe
de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos
disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos
Pagamentos em Atraso
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS
TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E INCUMBIR A DIVISÃO DE
EMPREENDEDORISMO E TURISMO DE ACOMPANHAR O PRESENTE
PROCESSO
2.1.18. REGISTO N.º 18.455-A/2022 - MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO
DE ALUGUER DE VEÍCULO SEM CONDUTOR
Foi apreciada a minuta de aditamento ao contrato de aluguer de veículo sem condutor,
registada sob o n.º 18.455-A/2022, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública e
Aprovisionamento, referente à viatura de matrícula 43-TC-66, afeta à Divisão de Obras
Municipais e Serviços Urbanos, pelo período de 12 meses, com início a 01 de junho de 2022 e
pelo valor mensal de 548,86€
Ouvido sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira exarou no processo
uma informação, datada de 01 do mês corrente, a dar conta de que a despesa emergente da
adenda proposta, dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis em

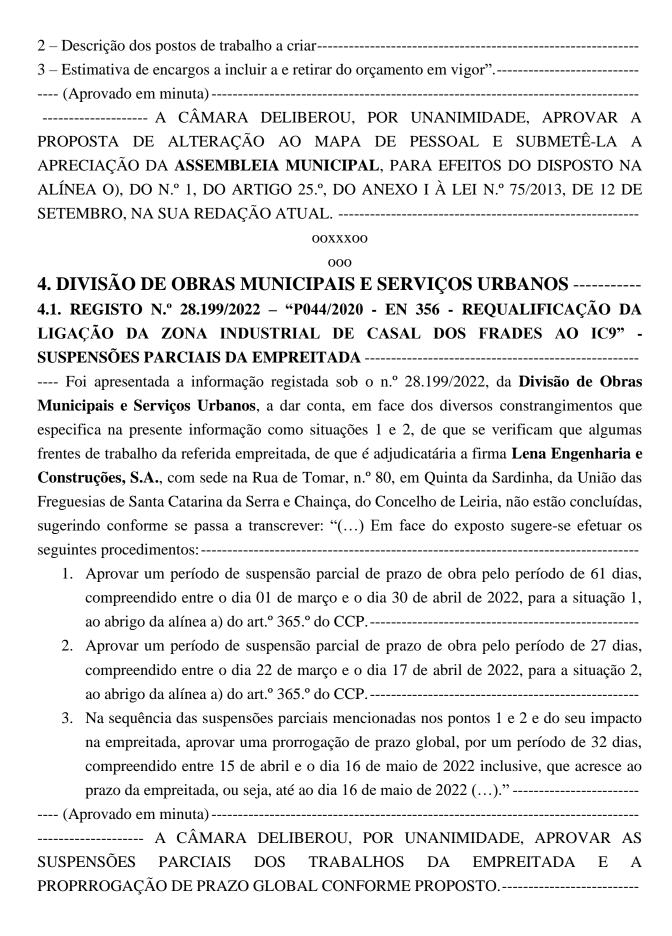






Aproveita-se esta alteração do Mapa de Pessoal para proceder a um conjunto de outras
alterações pontuais ao documento, que a seguir se identificam, que não implicam acréscimo
de encargos, dado que o saldo de encargos entre novos PT's a criar ou a aditar é inferior ao
montante dos encargos dos PT's a extinguir
Assim, propõe-se o seguinte:
SASS – Serviço de Ação Social e Saúde
 Aditar dois lugares ao posto de trabalho de Assistente Operacional com o código SASS-07.
DAC – Divisão de Ação Cultural
 Extinguir o posto de trabalho de Técnico Superior com o código DAC/SMMP-10
 Aditar um lugar ao posto de trabalho de Técnico Superior com o código DAC/SMB-
05
DUT – Divisão de Urbanismo e Território
- Criar um posto de trabalho de Técnico Superior na área funcional de solicitadoria
DE – Divisão de Educação
 Aditar um lugar ao posto de trabalho de Técnico Superior com o código DE/SE-09
- Aditar três lugares ao posto de trabalho de Assistente Operacional com o código
DE/SE-PND-06
- Extinguir dois lugares ao posto de trabalho de Assistente técnico com o código
DE/SE-PND-03
DAFCE – Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente
 Extinguir o posto de trabalho de Técnico Superior com o código DAFCE/SEPF-02
- Criar um posto de trabalho de Técnico Superior na área funcional das Ciências da
Documentação ou Ciências da Informação ou História ou Português ou Português-
Inglês ou Português-Francês, para as funções de Arquivista
- Aditar dois lugares ao posto de trabalho de Assistente Operacional com o código
DAFCE/SMT-06
DRHI – Divisão de Recursos Humanos e Informática
- Criar um posto de trabalho de Assistente Técnico, para o sector de Informática
DET – Divisão de Empreendedorismo e Turismo
 Extinguir o posto de trabalho de Técnico Superior com o código DET/SEE-04
Anexa-se extrato do Mapa de pessoal e da descrição dos Postos de Trabalho com a
materialização do aqui proposto, bem como a estimativa de encargos, prevendo-se uma
redução líquida destes, no montante de 3 092.33€
Anexos:
1 – Extrato do Mapa de Pessoal com os postos de trabalho a cria, a extinguir ou a aditar

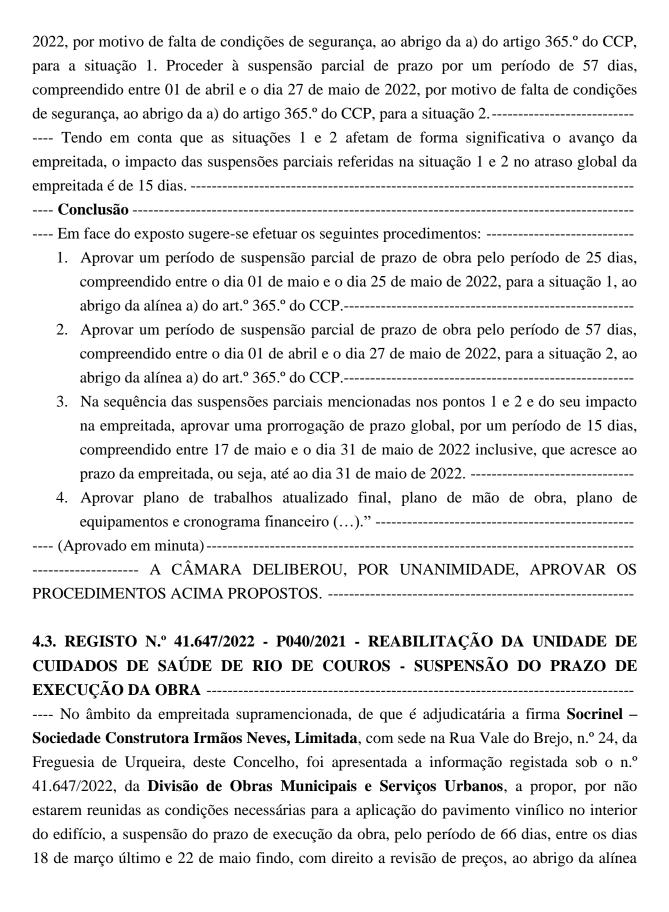




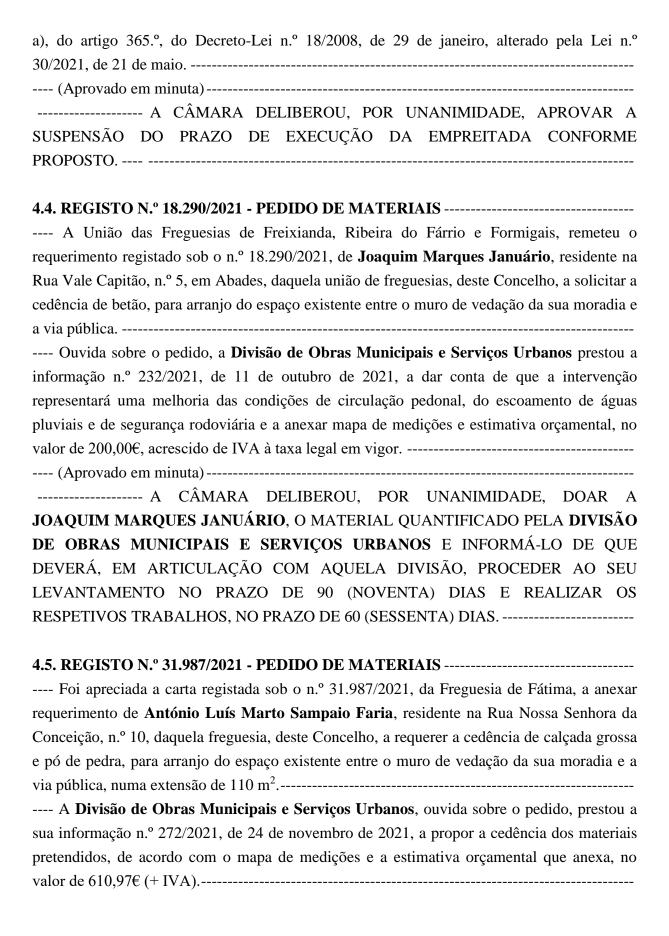


---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 38.828/2022, da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, a dar conta do seguinte: "(...) O empreiteiro vem comunicar em email que se anexa, a existência de constrangimentos em obra por factos que não lhe são imputáveis e que impedem o normal desenvolvimento dos trabalhos. Nomeadamente o empreiteiro alerta para duas situações, A situação 1 tem a ver com a existência ainda em local de obra de postes de eletricidade que permanecem em local de obra. A situação 2 refere-se à impossibilidade de colocação de colocação de pavê em três troços de passeio sem que primeiro se construam os muros de suporte de terra necessários.--------- A situação 1, tem a ver com o atraso na mudança de postes da E-REDES ao longo da via. Após a realização de várias reuniões no local com representantes da E-REDES, com vista à mudança das infraestruturas acima designadas, tem vindo a ser constatado pela equipa de fiscalização que a mudança dessas infraestruturas se tem processado com atraso significativo. Em causa está a conclusão da mudança dos postes da E-REDES alguns dos quais estão a suportar cabos de telecomunicações da Vodafone que ainda não foram retirados por esta entidade, pese embora as diligências já desenvolvidas, junto de responsáveis da Vodafone e dos seus subempreiteiros. Estes postes, num total de 17, situam-se dentro do passeio e dentro de cruzamentos, entre o PK 1+600 e o PK 2+657. Esta situação tem impedido a colocação de pavimento em pavê em alguns passeios e a sua conclusão. O novo período estimado para a suspensão parcial dos trabalhos de colocação de pavê no troço indicado é de 25 dias contados desde o dia 01 de maio até ao dia 25 de maio de 2022. O impacto que este impedimento tem no atraso global da empreitada, tendo em conta o plano de trabalhos aprovado, é de 15 dias. ------ A situação 2, tem a ver com a frente de trabalho relativa à colocação de pavê em três troços de passeio lado sul nos seguintes locais, PK 1+850; PK 2+300 e PK 2+500. Nestes locais não se pode proceder à compactação dos passeios nem à colocação do pavimento em pavê sem que se construam os muros de suporte de terras previstos nesses locais para suportar as terras dos passeios, no âmbito de uma outra empreitada consignada dia 09/05/2022. O período estimado para a suspensão desta frente de obra é de 57 dias contados desde 01 de abril até ao dia 27 de maio de 2022. O impacto que esta paragem tem no atraso global da empreitada, tendo em conta o plano de trabalhos aprovado, é de 9 dias.--------- Em face das situações relatadas é necessário formalizar a suspensão parcial do prazo da empreitada por um período de 25 dias, compreendido entre 01 de maio e o dia 25 de maio de

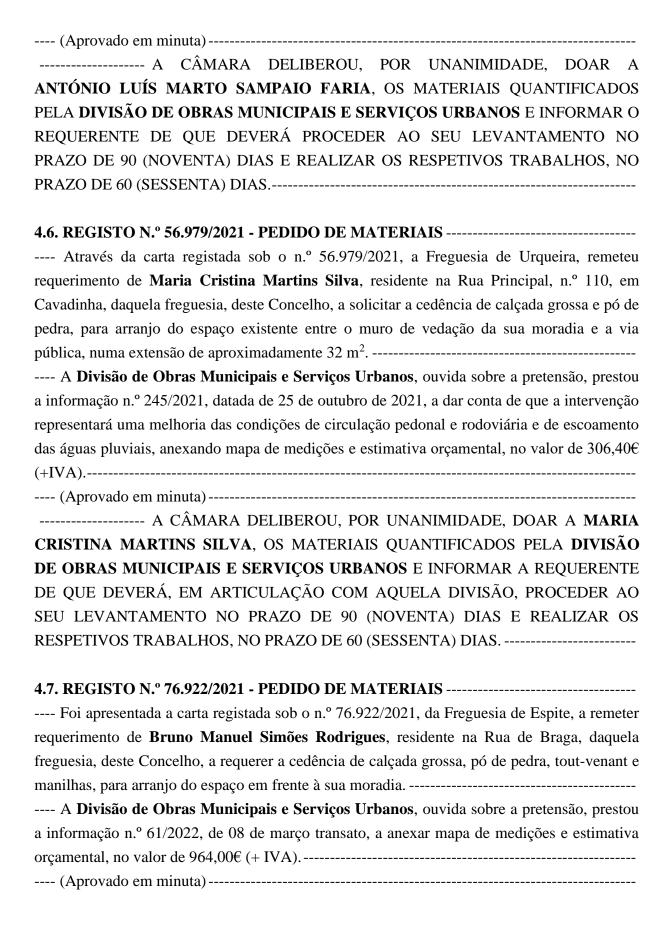




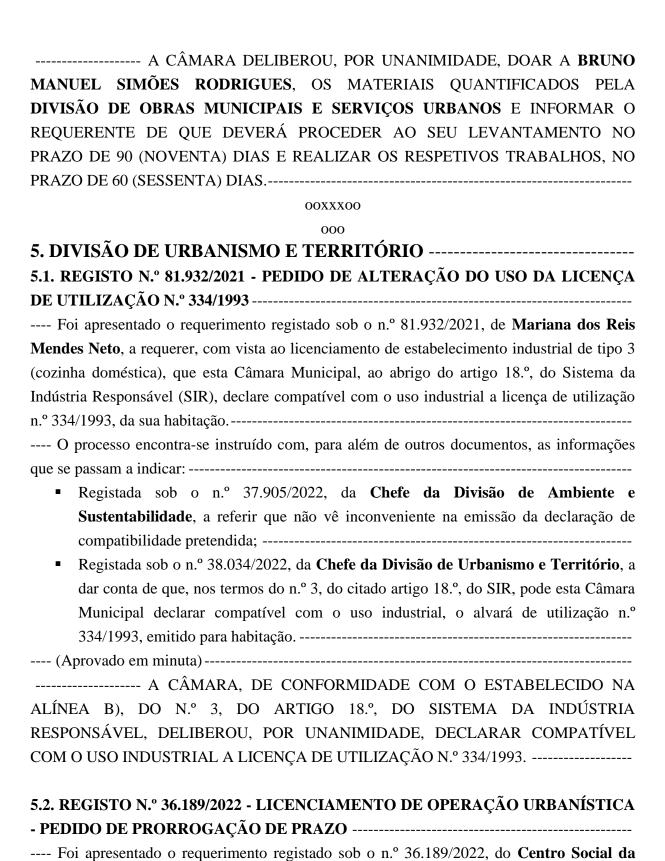






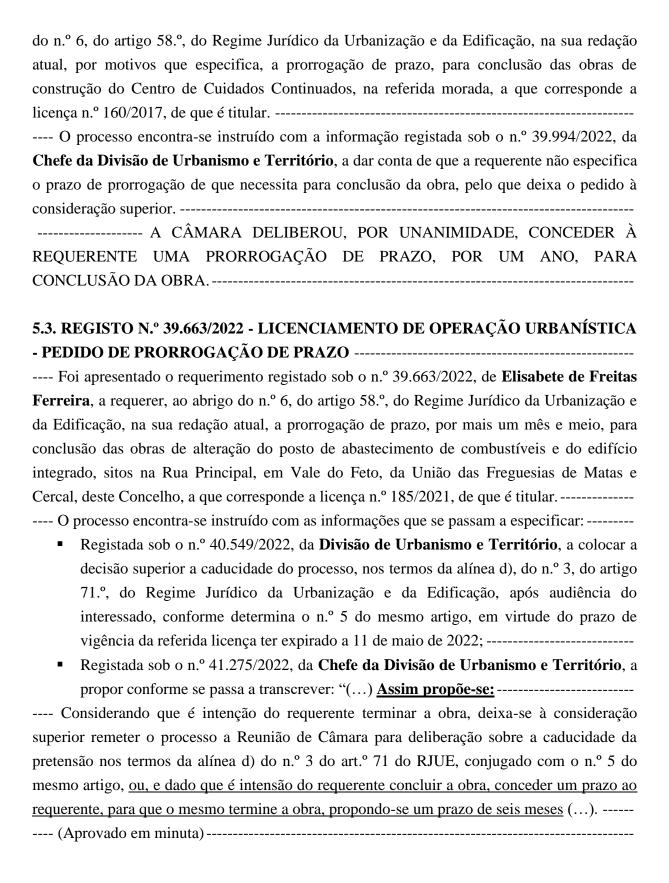




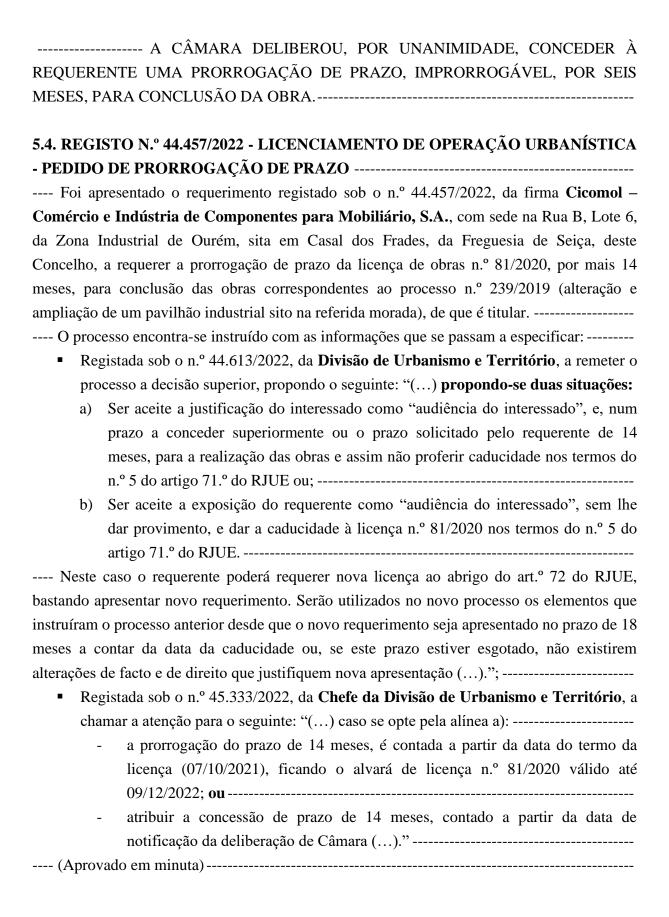


Ribeira do Fárrio, sedeado na Rua Padre João Pereira, n.º 2, em Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a requerer, ao abrigo

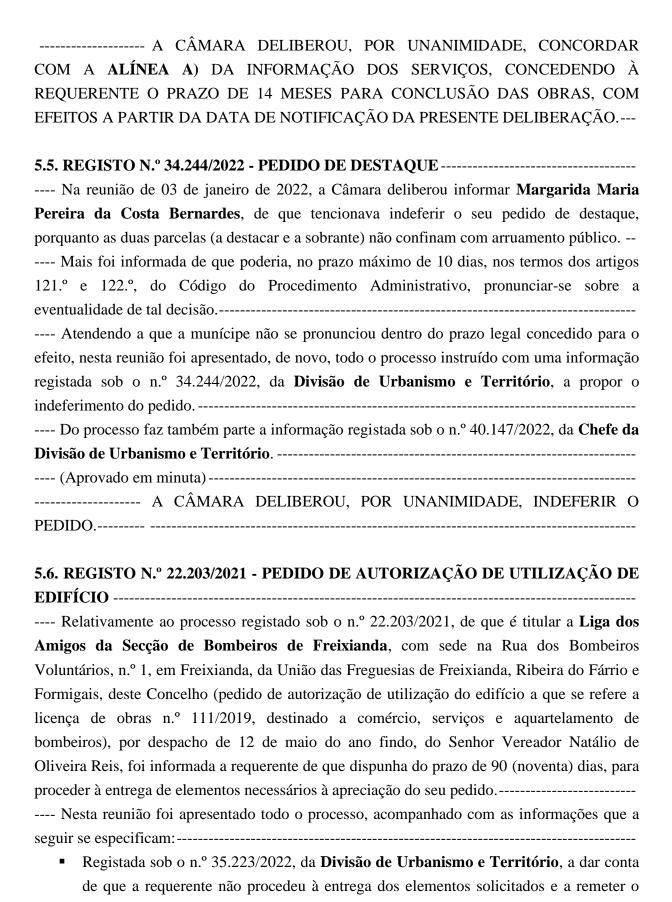




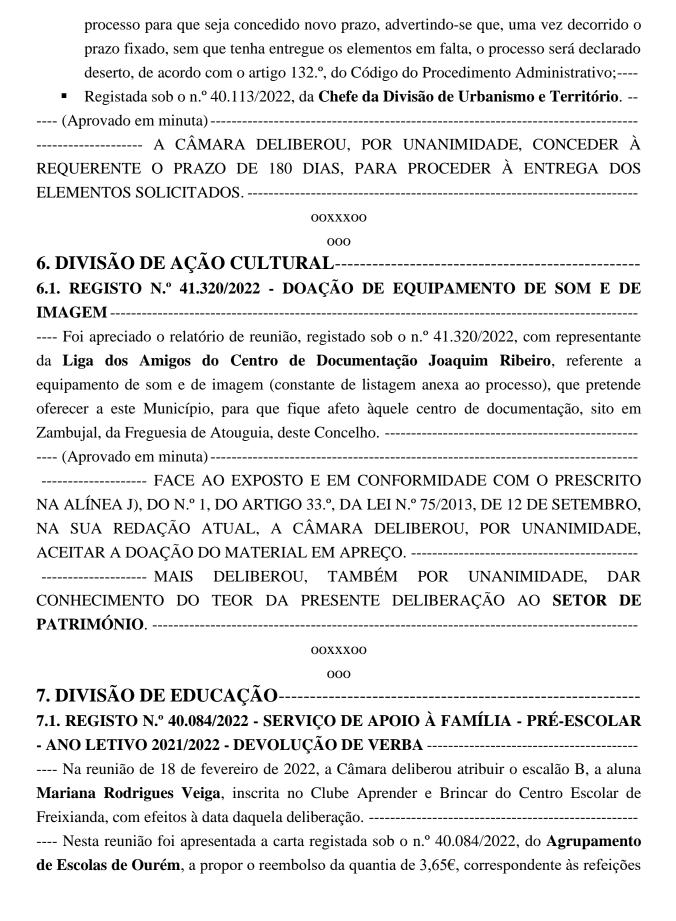




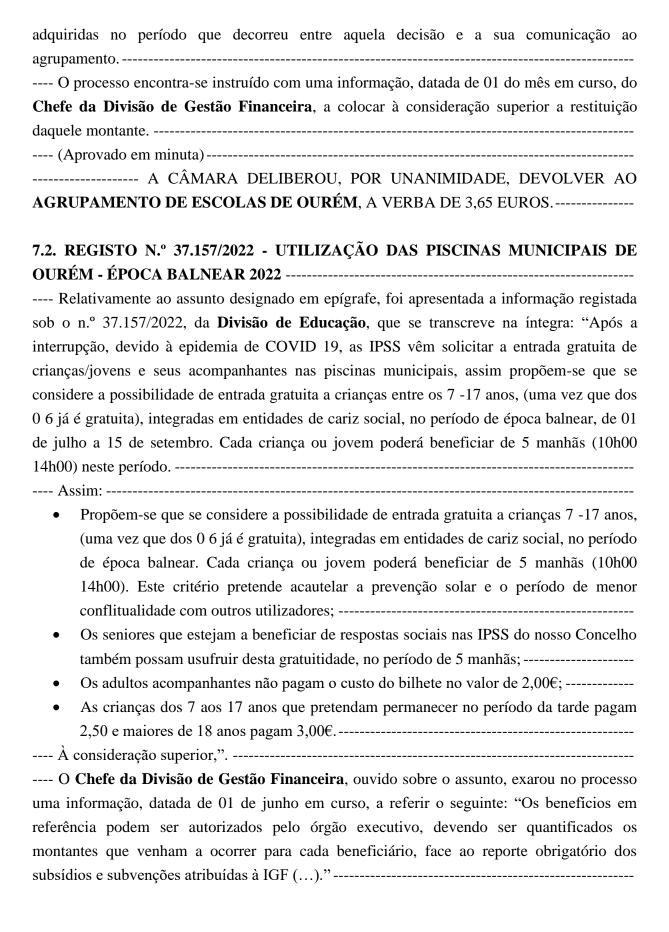




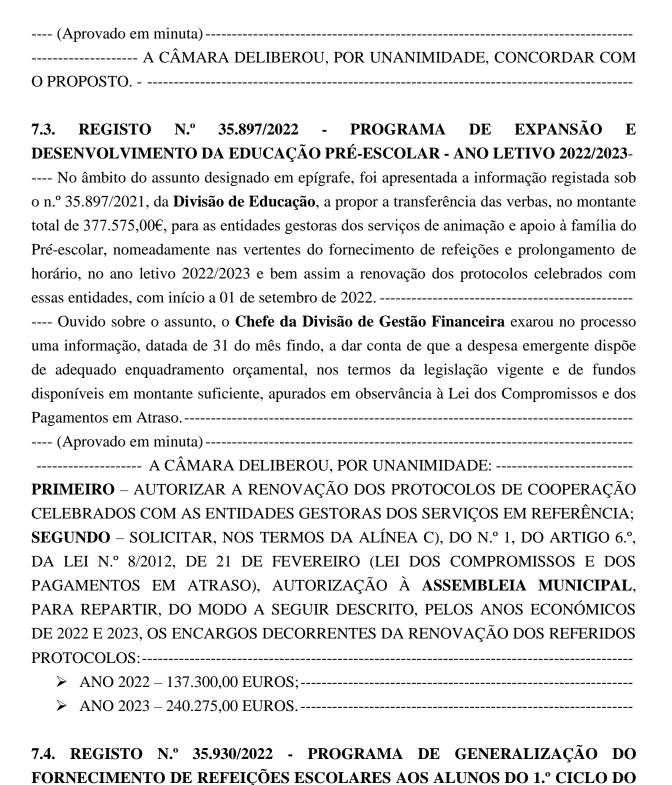




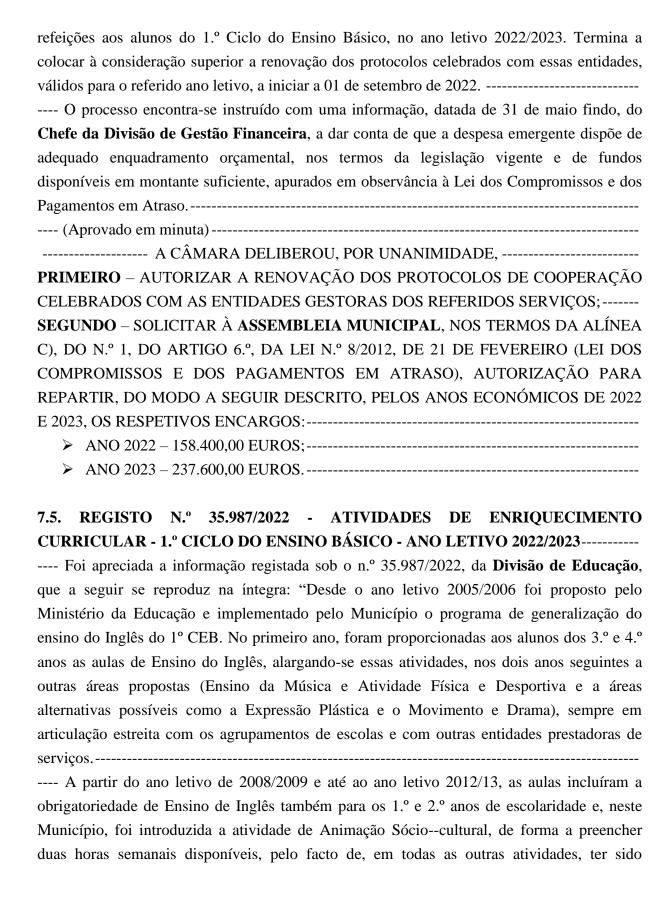














reduzido o horário de 135 minutos para 90 minutos semanais, passando-se a designar-se Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC'S). ---------- Considerando as alterações ocorridas ao Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho pelos: Despacho normativo n.º 7/2013, de 11 de junho, Despacho normativo n.º 7-A/2013, de 10 de julho, Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, verificaram-se algumas inovações: as AEC's, no caso de promoção por entidade exterior à escola não poderão exceder, em regra, 5 horas por semana; o valor máximo da comparticipação financeira anual é de 150,00€; quando o agrupamento de escolas dispuser de recursos docentes de quadro para realização de uma ou mais AEC's, estes serão obrigatoriamente afetos às AEC's das entidades promotoras, mediante protocolo e com a entidade promotora, havendo lugar à devolução do montante correspondente, à disponibilização dos referidos recursos humanos no valor a transferir para a entidade promotora em termos a contar do respetivo contrato-programa. --------- Auscultados os Agrupamentos de Escolas, sobre as alterações legislativas para o ano letivo 2013/2014, todos foram favoráveis à implementação das AEC's na tipologia prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 10º do Despacho n.º 9 265-B/2013, de 15 de julho, ou seja, a Câmara Municipal é a entidade promotora e, por força do nº 3 deste art.º, com recurso a docentes do próprio Agrupamento; quanto à distribuição de minutos/atividades: o Agrupamento de Escolas de Ourém optou por 120 minutos de Atividades Físicas e Desportivas, 60 minutos de Animação Sócio-Cultural, 60 minutos do ensino/aprendizagem da Língua Inglesa e 60 minutos do ensino/aprendizagem da música; os agrupamentos de Escolas de Ourém e Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão optaram por 60 minutos de Atividades Físicas e Desportivas, 60 minutos de Animação Sócio-Cultural, 90 minutos do ensino/aprendizagem da Língua Inglesa e 90 minutos do ensino/aprendizagem da música. --------- De acordo com o disposto com o decreto-lei n.º 176/2014 de 12 de dezembro, "a disciplina de Inglês inicia-se, obrigatoriamente, no 3º ano de escolaridade" (...) "a partir do ano letivo 2015/16" (...) "e a partir do ano letivo de 2016-2017, no que respeita ao ano 4.º ano de escolaridade do ensino básico". ---------- No ano letivo 2019-2020, com a Nota Informativa n.º 1/2019 da DGEstE, de 30 de agosto, que menciona o seguinte: "No caso das turmas de 3.º ano, das escolas abrangidas pelo Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, ou seja, 25 horas curriculares (22h30 curriculares incluindo 2h de inglês + 2 horas e 30 minutos de intervalo) mais 5 horas de AEC conforme Anexo I do referido Decreto-Lei", verificámos a necessidade de mais horas de atividades (2), para os alunos dos 3º e 4º anos. -------- Considerando as alterações ocorridas nos anos letivos anteriores, sugere-se que se programe o próximo ano letivo à semelhança do ano anterior, isto é, envolvendo as seguintes



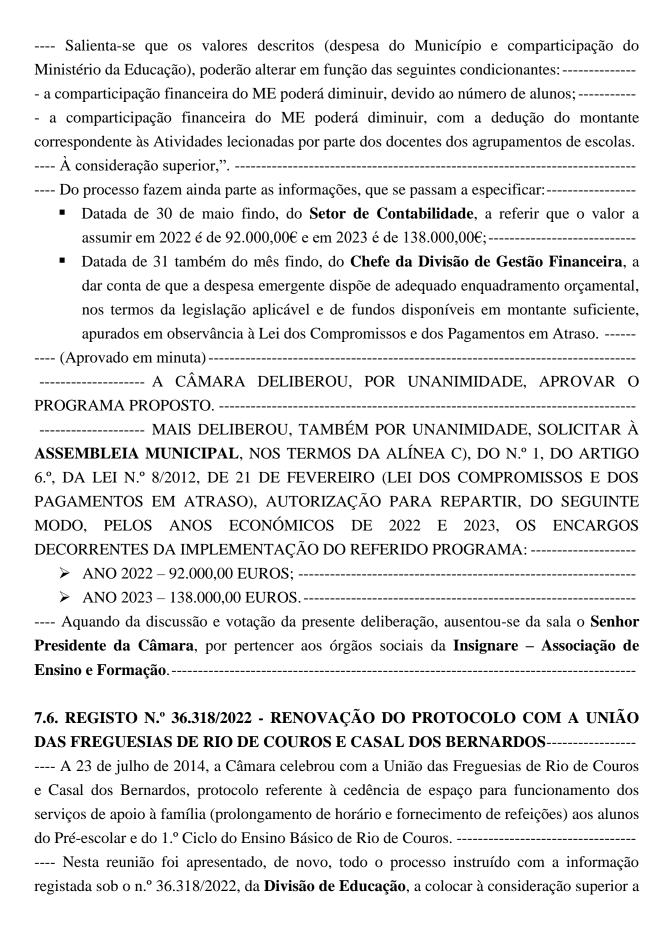
Entidade	NIPC
Município de Ourém	501280740
Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão	600079163
Agrupamento de Escolas de Ourém	600082881
Agrupamento de Escolas Conde de Ourém	600082385
INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação	502964685
Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém	506518604
CMAC – Conservatório de Música e Artes do Centro, CRL	514061758

Actividade	Valores
Ensino do Inglês (60 minutos/semana)	16,50 €*
Ensino do Inglês (120 minutos/semana)	33,00 €*
Atividade Física e Desportiva (60 minutos/semana)	16,50 €*
Atividade Física e Desportiva (120 minutos/semana)	33,00 €*
Ensino da Música (60 minutos/semana)	16,50 €*
Animação Sócio-cultural (60 minutos/semana)	16,50 €*
Animação Sócio-cultural (120 minutos/semana)	33,00 €*

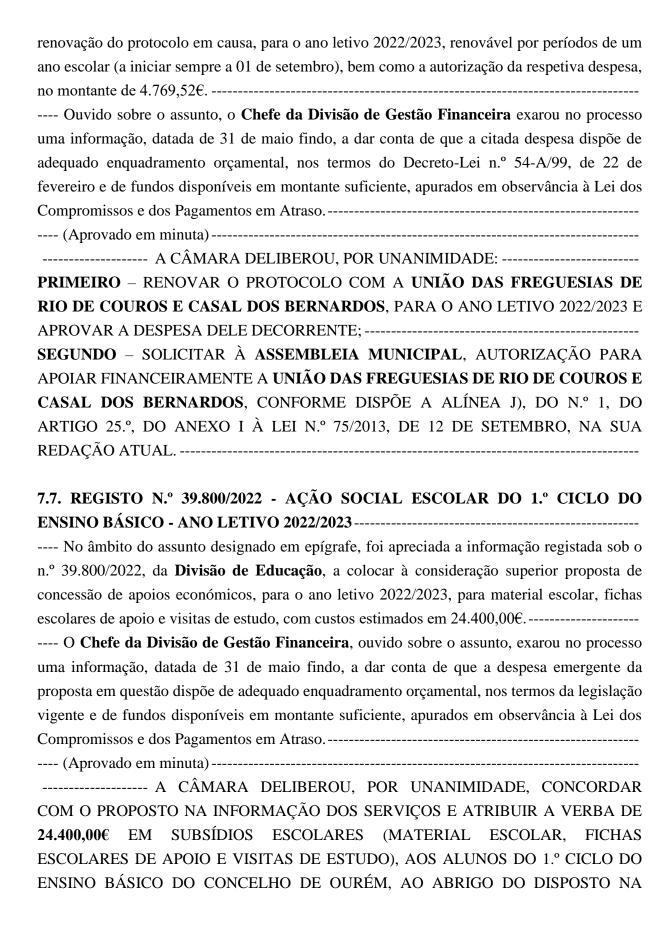
*Prevemos que o ano letivo tenha 39 semanas de aulas ------

- ---- Tendo em conta o plano de pagamento do ano letivo 2021/2022, prevê-se que a despesa referente às AEC's para o ano letivo 2022/2023 seja de 230.000,00€. -----
- ---- Face ao exposto e no âmbito da preparação do ano letivo 2022/2023, propõe-se a adoção das diligências conducentes à aprovação, pelo órgão executivo, da realização de AEC's.-----







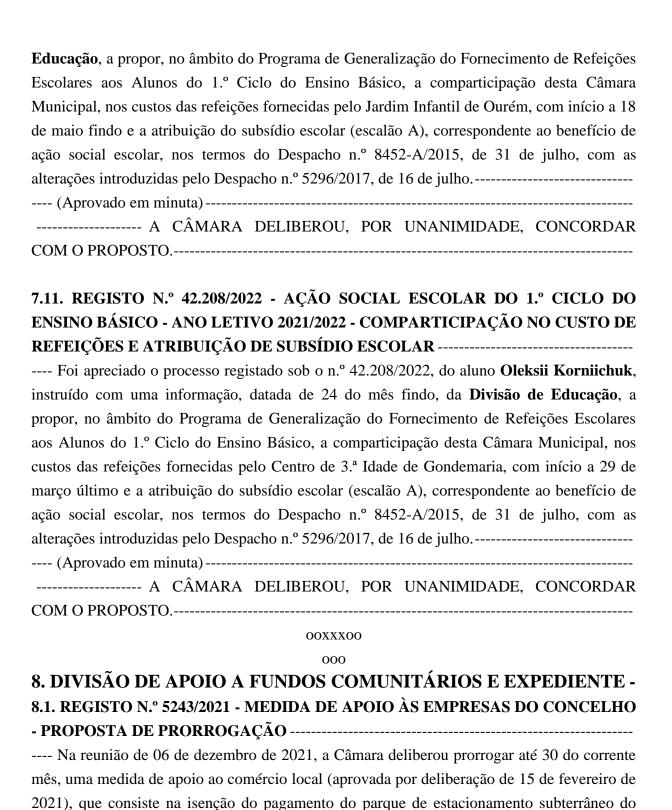




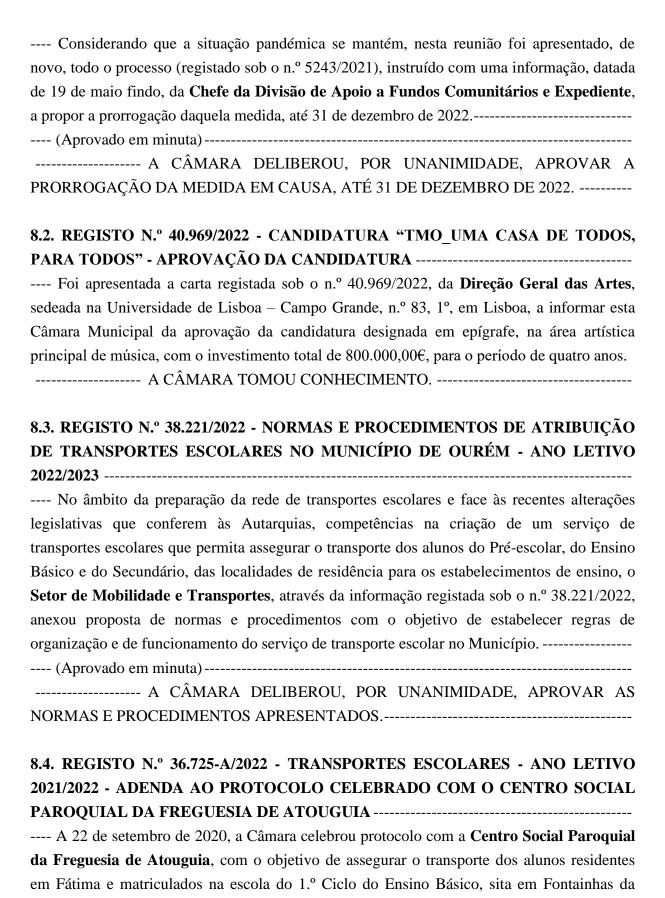
ALÍNEA H), DO N.º 2, DO ARTIGO 23.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----7.8. REGISTO N.º 40.121/2022 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021/2022 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES - DEVOLUÇÃO DE VERBA --------- (Aprovado em minuta) ------ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ----- NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, RELATIVAMENTE AO PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 40.121/2022, DO ALUNO **DIOGO MIGUEL GONÇALVES MARTINS**, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 5,11 EUROS, AO **AGRUPAMENTO** DE **ESCOLAS** DE **OURÉM**, COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DAS REFEIÇÕES (CORRESPONDENTE AO ESCALÃO B), FOI APROVADA POR DELIBERAÇÃO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022. 7.9. REGISTO N.º 41.713/2022 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021/2022 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ESCOLAR --------- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 41.713/2022, da aluna **Ana Maria Ruivo** Mendonça, instruído com uma informação, datada de 24 do mês findo, da Divisão de Educação, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pelo Jardim Infantil de Ourém, com início a 18 de maio findo e a atribuição do subsídio escolar (escalão A), correspondente ao benefício de ação social escolar, nos termos do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de julho.--------- (Aprovado em minuta) ---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----7.10. REGISTO N.º 41.714/2022 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021/2022 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ESCOLAR --------- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 41.714/2022, do aluno Lucas Ruivo

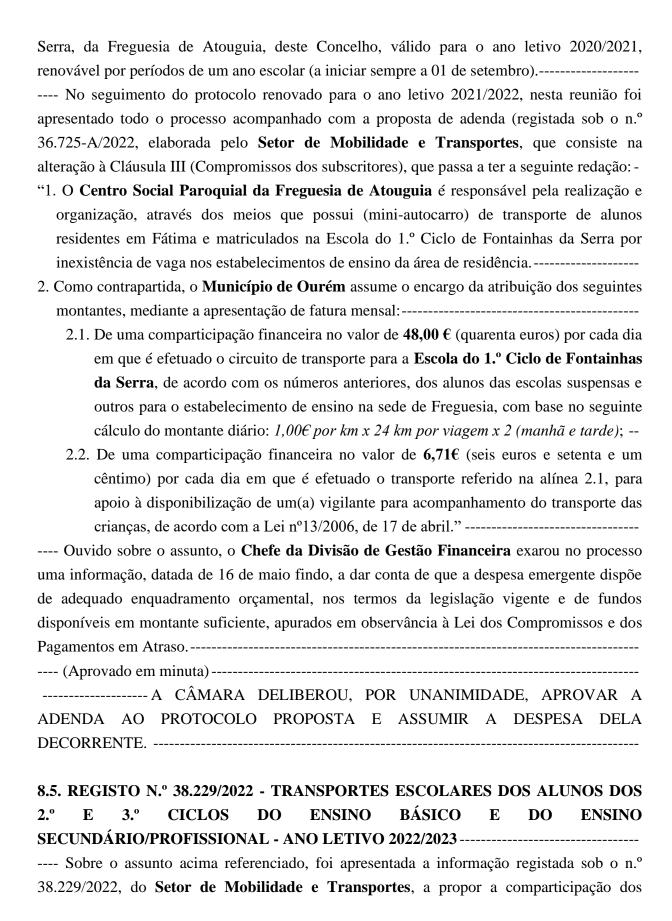
Mendonça, instruído com uma informação, datada de 24 de maio findo, da Divisão de













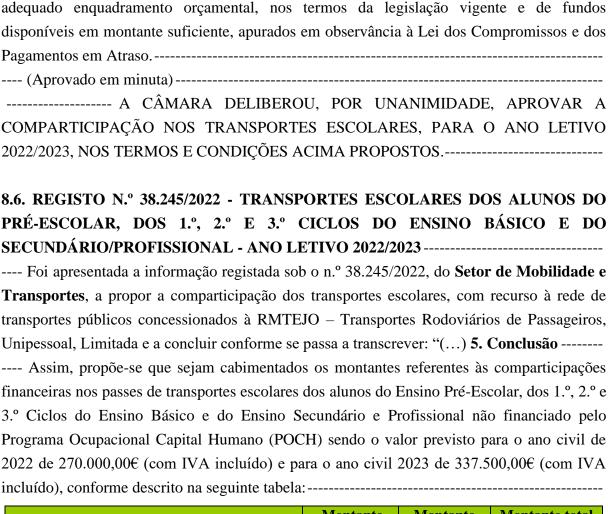
Descrição	Montante despesas ano civil 2022	Montante despesas ano civil 2023	Montante total ano letivo 2022/2023
Comparticipação em 100% alunos dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico	4 400,00 €	5 500,00 €	9 900,00 €
Comparticipação em 50% Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo POCH e em 100% para alunos com medidas adicionais no âmbito do diploma da inclusão (Ensino Especial) do Ensino Secundário e do Ensino Profissional não abrangidos pelo POCH	2 200,00 €	2 750,00 €	4 950,00 €
Montante despesas ano letivo 2022/2023	6 600,00 €	8 250,00 €	14 850,00 €

---- Propõe-se ainda que, efetuado o cabimento, este processo seja encaminhado para análise e aprovação por parte do executivo camarário quanto aos seguintes pontos: -----

- 1. Aprovação da comparticipação em 100% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos dos 2.º ciclo e 3.º ciclos do Ensino Básico, desde que respeitadas as condições de matrículas;------
- 2. Aprovação da comparticipação em 50% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos do Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo Programa Ocupacional Capital Humano (POCH), desde que respeitadas as condições de matrículas;------
- 3. Aprovação da comparticipação em 100% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos com medidas adicionais no âmbito do diploma da inclusão (Ensino Especial) do Ensino Secundário e do Ensino Profissional não abrangidos pelo POCH, desde que respeitadas as condições de matrículas;-------
- 4. Aprovação das despesas inerentes aos transportes escolares dos alunos residentes na zona norte da Freguesia de Freixianda acima mencionados, para o ano letivo 2022/2023, no valor de 6.600,00€ (com IVA incluído) para o ano civil 2022 e de 8250,00€ (com IVA incluído) para o ano civil 2023 (...)."-------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 17 do mês findo, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de



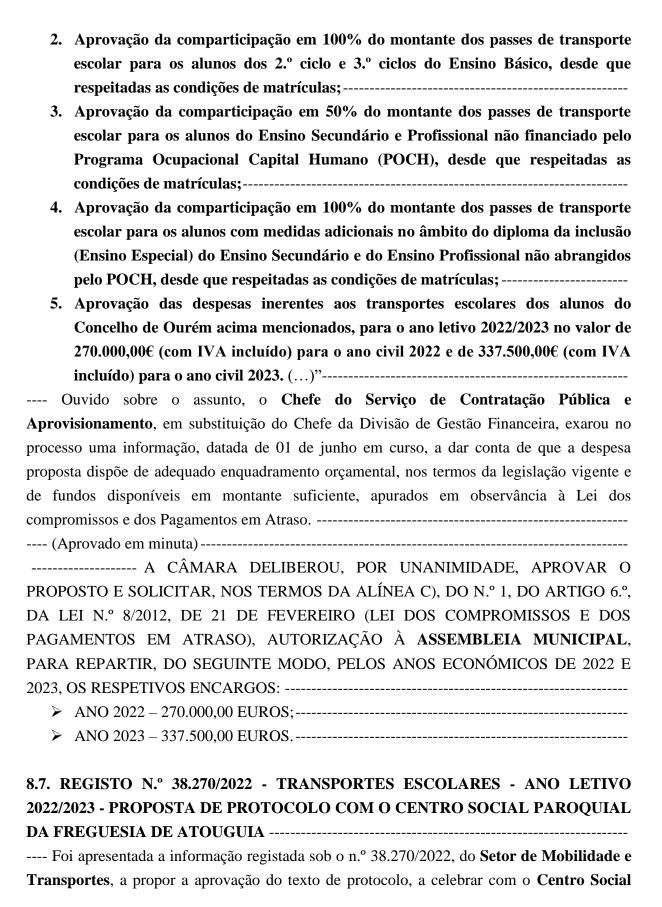


Descrição RMTEJO	Montante despesas ano civil 2022	Montante despesas ano civil 2023	Montante total ano letivo 2022/2023
Comparticipação em 100% no transporte escolar dos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico	52 000,00 €	65 000,00 €	117 000,00 €
Comparticipação em 100% no transporte escolar dos alunos dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico	180 000,00 €	225 000,00 €	405 000,00 €
Comparticipação em 100% no transporte escolar dos alunos do Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo POCH	38 000,00 €	47 500,00 €	85 500,00 €
Montante despesas ano letivo 2021/2022	270 000,00 €	337 500,00 €	607 500,00 €

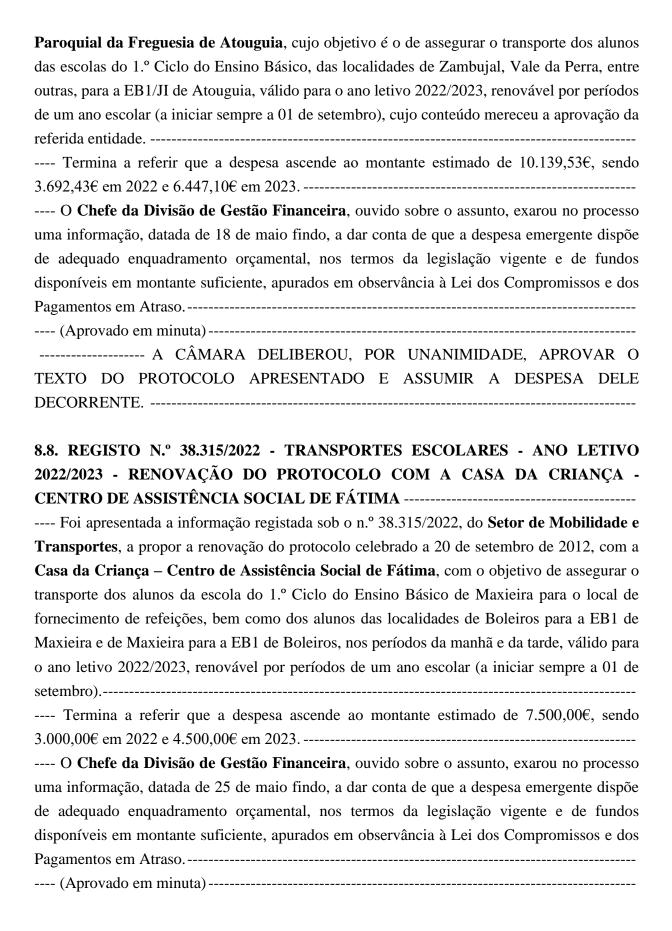
---- Propõe-se ainda que, efetuado o cabimento, este processo seja encaminhado para análise e aprovação par parte do executivo camarário quanto aos seguintes pontos: -----

1. Aprovação da comparticipação em 100% do montante dos passes de transporte escolar para os alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, desde que respeitadas as condições de matrículas; ------

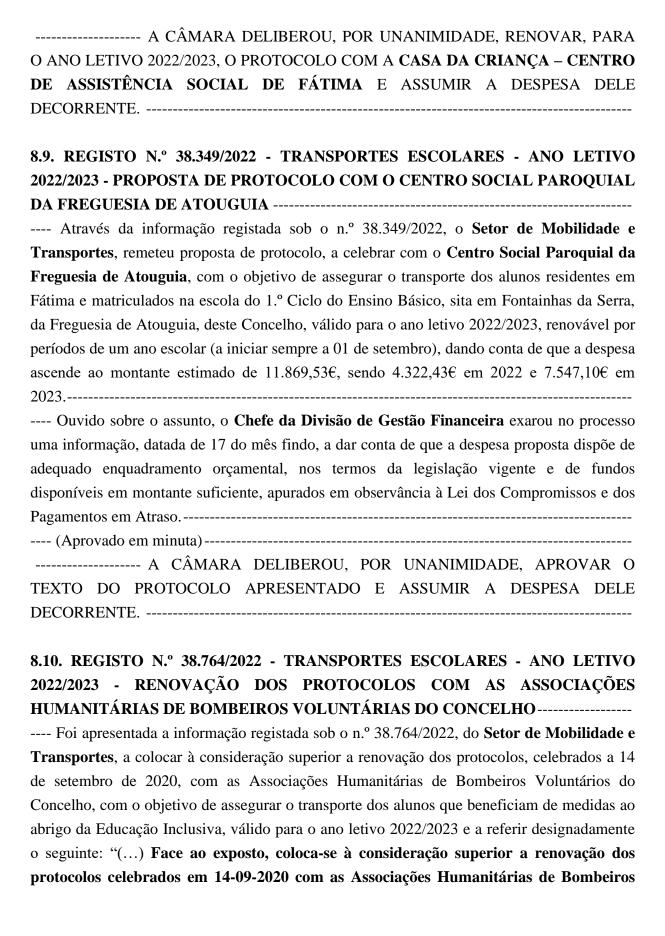














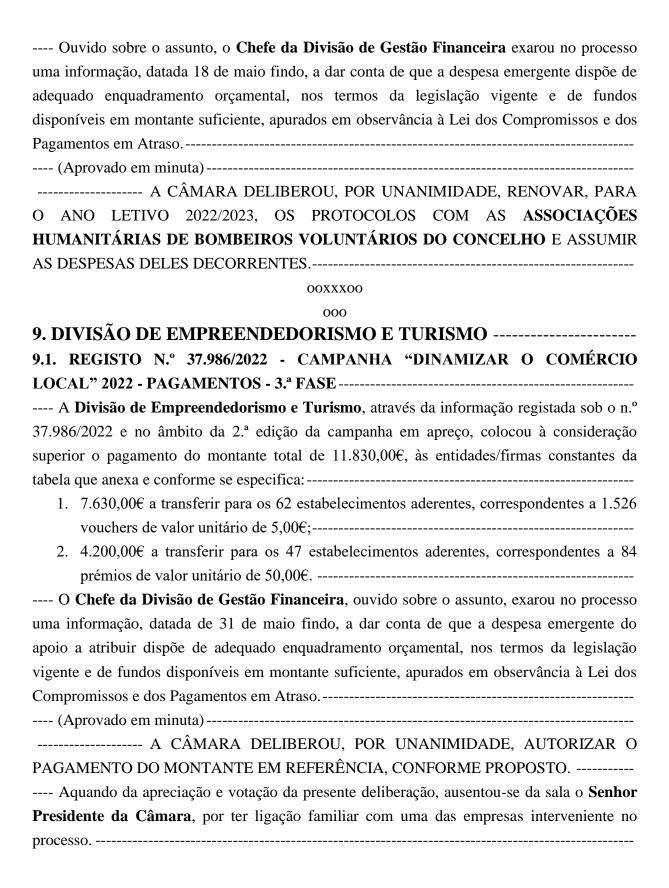
Voluntários do concelho bem como a atualização dos respetivos Anexo I para o ano letivo 2022/2023 propondo que o processo seja encaminhado para a Divisão de Gestão Financeira para enquadramento orçamental dos montantes previstos, sendo o valor previsto para o ano civil de 2022 de 12.458,25€ e para o ano civil de 2023 de 21.752,50€, conforme descrito na seguinte tabela:------

Entidade	Montante 2022	Montante 2023	Montante total anual
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de			
Caxarias	2 205,00 €	3 850,00 €	6 055,00 €
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de			
Fátima	7 418,25 €	12 952,50 €	20 370,75 €
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de			
Ourém	2 835,00 €	4 950,00 €	7 785,00 €
Montante total ano letivo 2022/2023	12 458,25 €	21 752,50 €	34 210,75 €

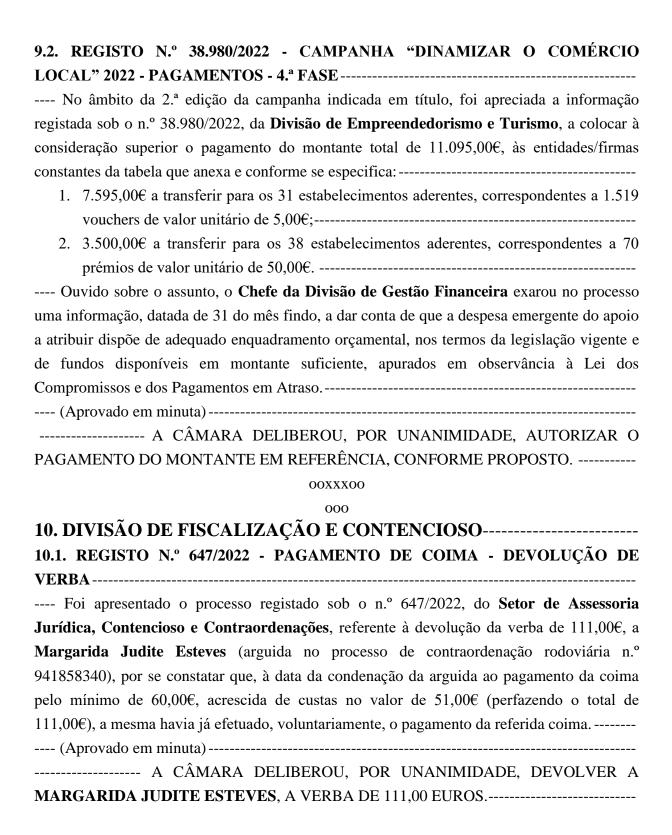
---- Propõe-se ainda que, efetuado o cabimento, este processo seja encaminhado para análise e aprovação por parte do executivo camarário quanto aos seguintes pontos: -----

- 1. Aprovação da renovação do protocolo de colaboração celebrado em 14/09/2020 com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias, para mais um ano letivo conforme descrito no ponto 1 da Cláusula Sétima do referido documento bem como da atualização do Anexo I proposta para 2022/2023; ------
- 2. Aprovação da renovação do protocolo de colaboração celebrado em 14/09/2020 com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima, para mais um ano letivo conforme descrito no ponto 1 da Cláusula Sétima do referido documento bem como da atualização do Anexo I proposta para 2022/2023; ------
- 3. Aprovação da renovação do protocolo de colaboração celebrado em 14/09/2020 com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém, para mais um ano letivo conforme descrito no ponto 1 da Cláusula Sétima do referido documento bem como da atualização do Anexo I proposta para 2022/2023; ------

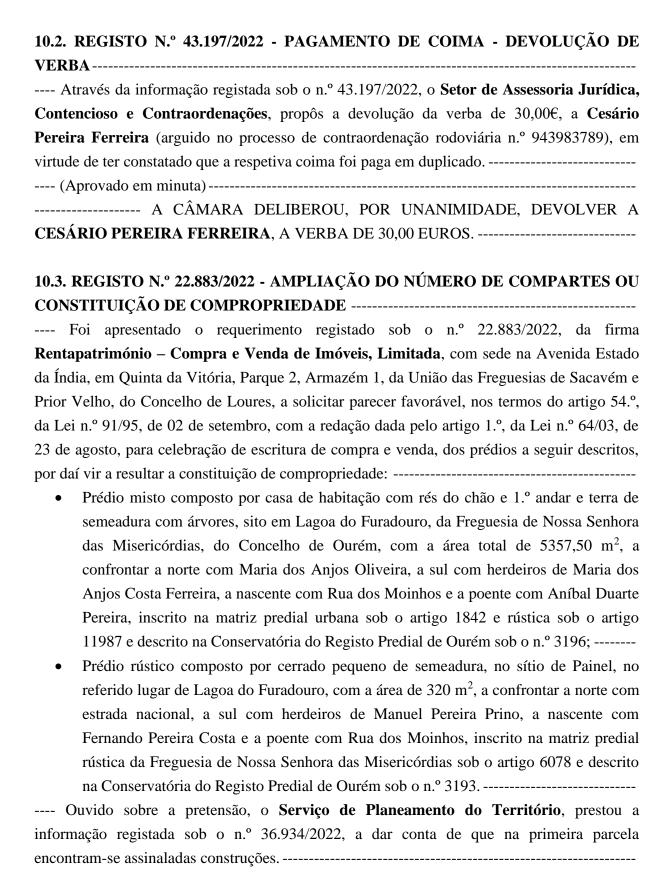




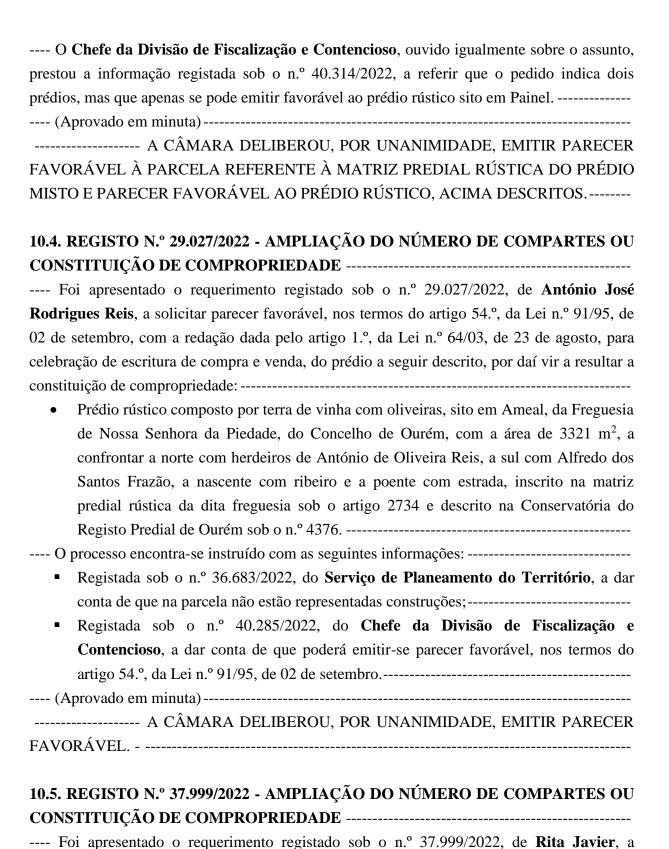






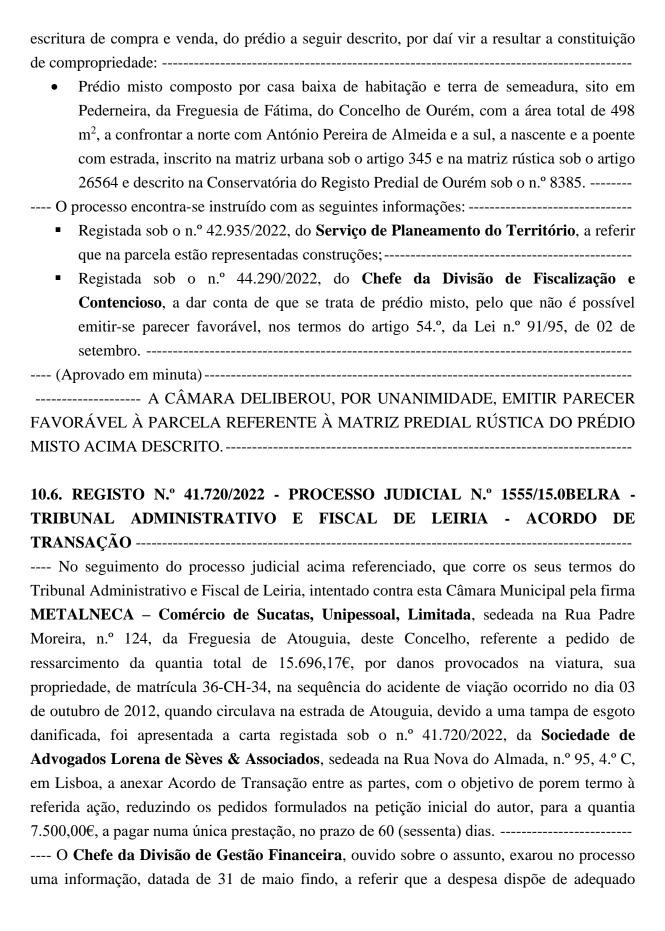




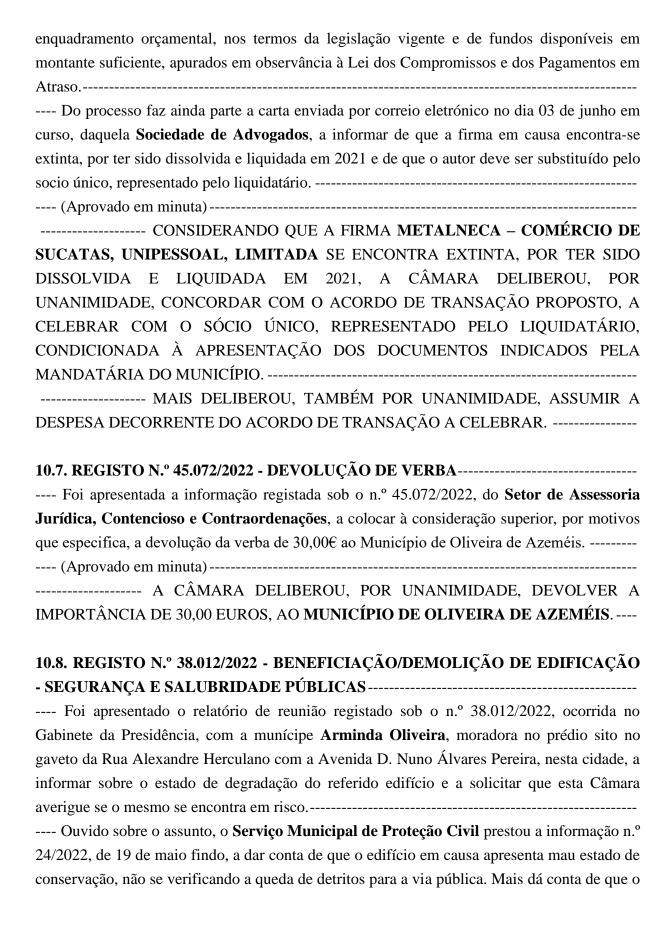


solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.°, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.°, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de

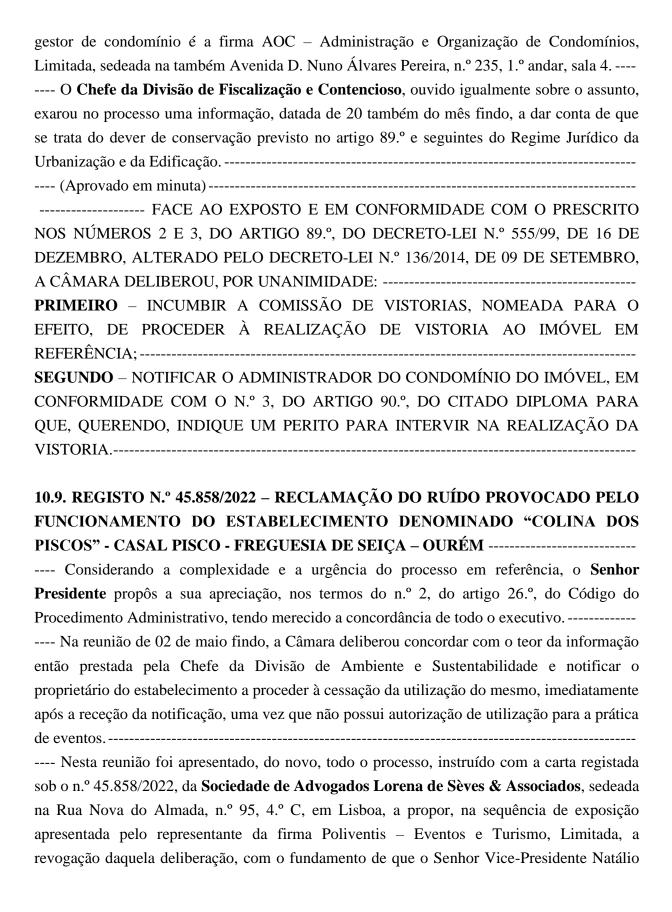




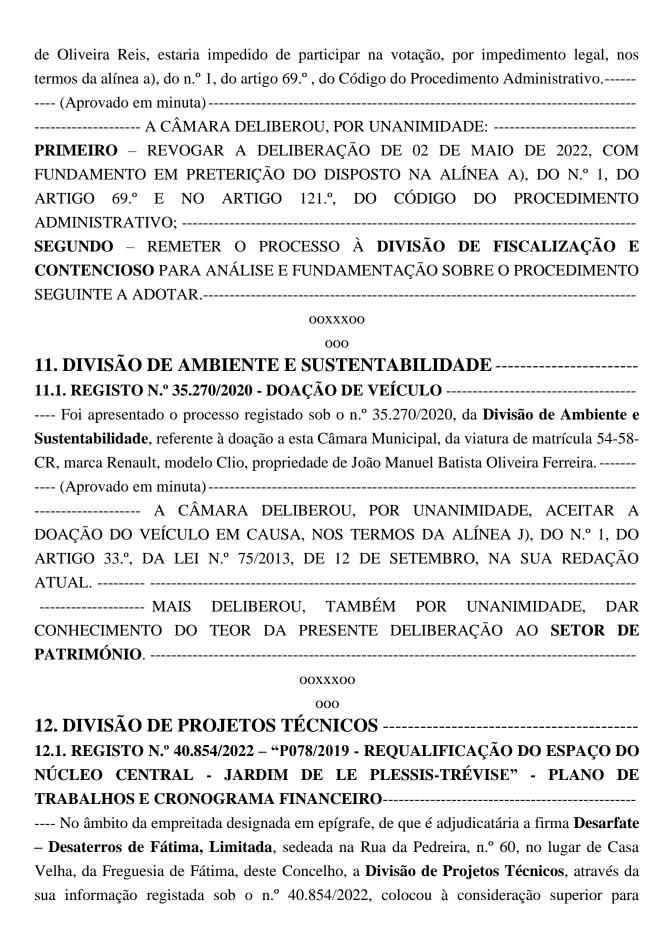




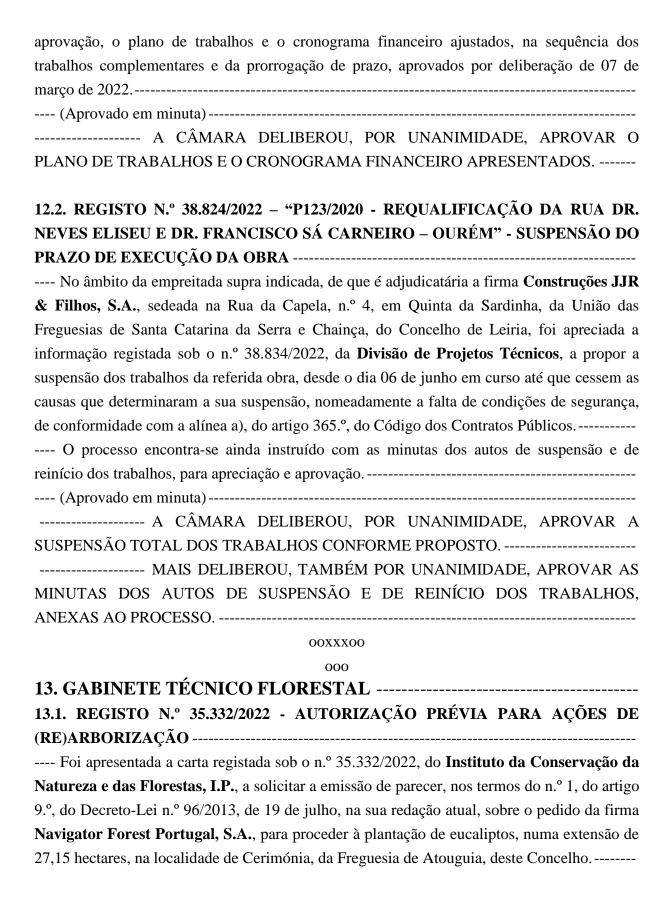








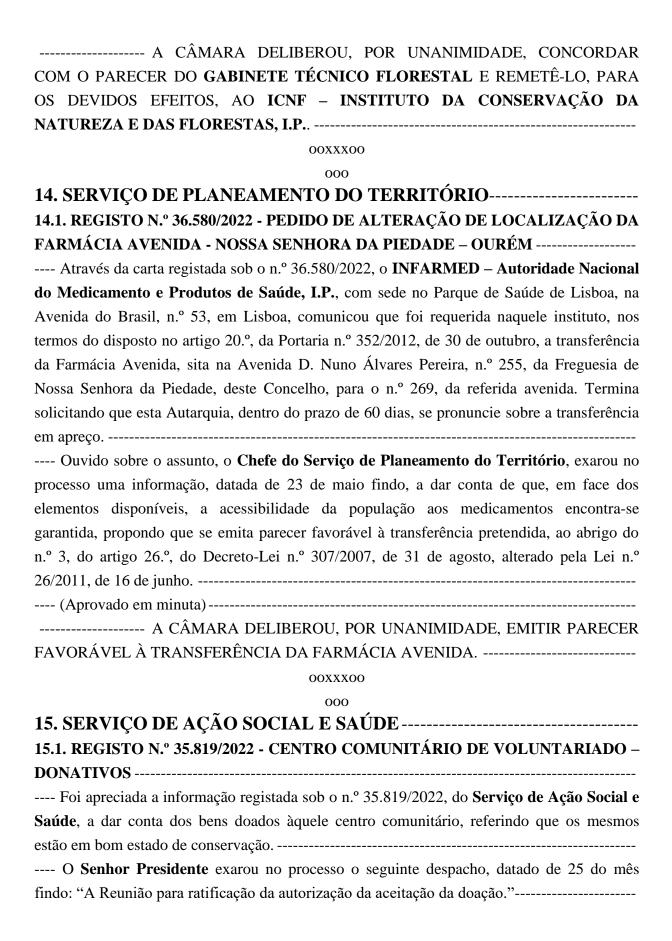




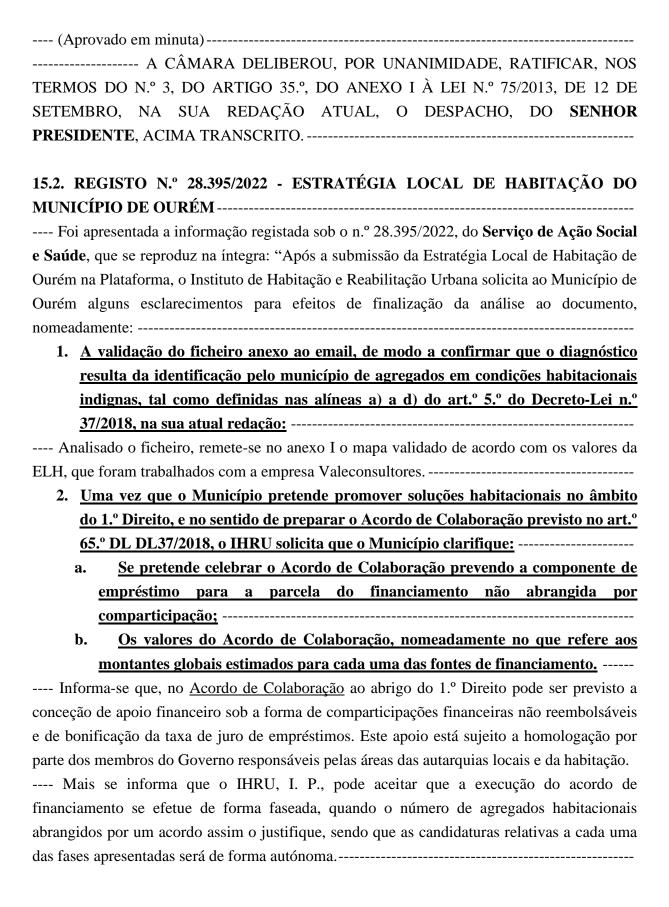


O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 04 de maio findo, do
Gabinete Técnico Florestal, a anexar o seu parecer favorável, de referência
08/RJAAR/2022
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR
COM O PARECER DO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL E REMETÊ-LO, PARA
OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF - INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA
NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P
13.2. REGISTO N.º 39.609/2022 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE
(RE)ARBORIZAÇÃO
Foi apresentada a carta registada sob o n.º 39.609/2022, do Instituto da Conservação da
Natureza e das Florestas, I.P., a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo
9.°, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido de Célia
Rodrigues Batista Silva, para proceder à plantação de pinheiros-mansos, numa extensão de
0,20 hectares, em Barrocaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste
Concelho
Ouvido sobre o assunto, o Gabinete Técnico Florestal remeteu o seu parecer favorável,
de referência 09/RJAAR/2022
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR
COM O PARECER DO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL E REMETÊ-LO, PARA
OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA
NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P
13.3. REGISTO N.º 42.871/2022 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE
$(RE)ARBORIZA \\ \zeta \tilde{A}O$
Foi apresentada a carta registada sob o n.º 42.871/2022, do Instituto da Conservação da
Natureza e das Florestas, I.P., a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo
9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido de Sónia
Maria Rodrigues Batista, para proceder à plantação de pinheiros-mansos, numa extensão de
0,20 hectares, em Vales, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho
Ouvido sobre o assunto, o Gabinete Técnico Florestal remeteu o seu parecer favorável,
de referência 10/RJAAR/2022
(Aprovado em minuta)

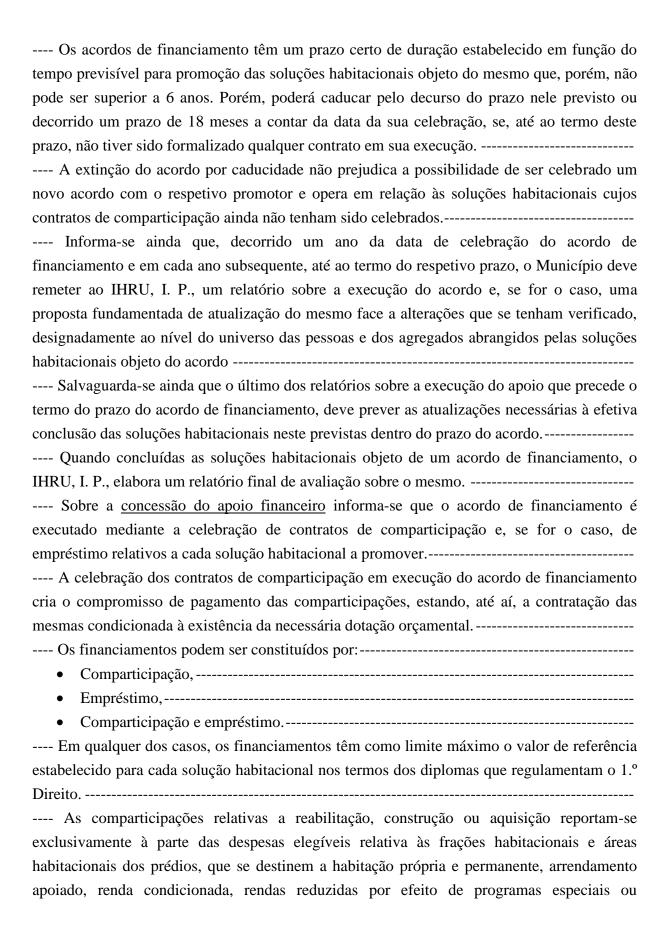














propriedade resolúvel, sendo o respetivo montante calculado com base na parcela do total das despesas elegíveis proporcional àquelas áreas. ---------- A parte das despesas elegíveis que não é comparticipada pode ser financiada com empréstimos bonificados. --------- A bonificação da taxa juro é de metade da taxa de referência para o cálculo de bonificações (TRCB), criada pelo Decreto-Lei n.º 359/89, de 18 de outubro, ou da taxa contratual, quando esta for inferior, sendo atribuída pelo Estado, através do IHRU, I. P., por um período de 10 anos, nos termos dos artigos 2.º a 4.º do Decreto-Lei n.º 150-A/91, de 22 de abril, e de acordo com os critérios orçamentais. ---------- Salienta-se ainda que, quando os empréstimos sejam a conceder por uma instituição de crédito, cabe ao IHRU, I. P., informá-la sobre as condições específicas relativas ao programa 1.º Direito a integrar nos correspondentes contratos e assegurar a coordenação para efeito de concessão das comparticipações e do processamento das bonificações. ---------- Os empréstimos têm um prazo máximo total de 30 anos. --------- As demais condições de taxa de juro, de utilização e de amortização são acordadas entre os intervenientes, atendendo, para o efeito, à minimização do esforço financeiro exigido aos mutuários e ao cumprimento de condições especiais a que alguns deles, nomeadamente os municípios, estão legalmente obrigados. --------- Mais se informa que os empréstimos são preferencialmente garantidos por hipoteca sobre os imóveis financiados, sem prejuízo de a instituição financiadora, por razões de segurança do crédito, poder exigir outras garantias ou garantias adicionais, designadamente, a consignação de receitas do Fundo Geral Municipal. --------- Informa-se ainda que a atribuição de habitações financiadas ao abrigo do programa a pessoas ou agregados habitacionais vulneráveis e emergência social pode ser realizada nas condições do regime excecional do artigo 14.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, ou seja, as condições de adequação e de utilização das habitações são definidas pela entidade locadora em função da situação de necessidade habitacional que determina a respetiva atribuição, designadamente no que respeita à possibilidade de dispensa de contrato escrito --------- Para o Município de Ourém o IHRU prevê as seguintes fontes financiamento e os valores globais: -----

		2022	2023	Total
	Comparticipação IHRU	429 879,16 €	134 686,41 €	564 566,00 €
Fontes de Financiamento	Empréstimo bonificado	582 352,64 €	199 200,99 €	781 554,00 €
	Autofinanciamento	131 748,20 €	44 252,60 €	176 000,00 €



		Outras				
	Total			1.522.120,00		
	Os valores apresentados resultam do enquadramento legal em vigor para o Programa 1º					
Direito, podendo cada operação de financiamento ser enquadrada nas orientações técnicas						
estabelecidas pelo PRR						
	3. Confirmar se	e o ponto focal do Mun	icípio será a téc	enica Cláudia C	<u> Caçote</u>	
	O IHRU assumi	u a técnica como ponto	focal, atendende	o à articulação o	que a técnica ten	1

4. <u>Parecer</u> -----

---- Pelo exposto, submete-se à consideração superior:-----

- A validação do o mapa validado de acordo com os valores da ELH no anexo I e o seu envio:-----
- Confirmar se o Município pretende celebrar o Acordo de Colaboração, prevendo a componente de empréstimo para a parcela do financiamento não abrangida por comparticipação (781.554,00€).-----
- Confirmar os valores do Acordo de Colaboração, a fundo perdido, empréstimo e capitais próprios.-----
- Confirmar se o ponto focal do Município será a técnica Cláudia Caçote ou outra pessoa a designar. -----

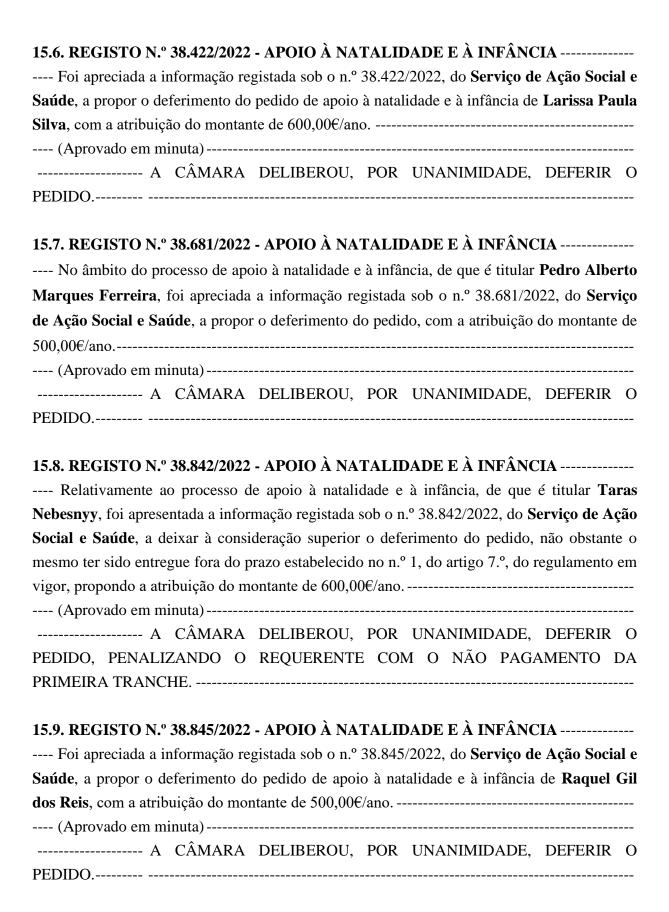
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

SEGUNDO – CELEBRAR ACORDO DE COLABORAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS SUPRATRANSCRITA; ------



TERCEIRO – CONFIRMAR OS VALORES DO ACORDO DE COLABORAÇAO, A
FUNDO PERDIDO, EMPRÉSTIMO E CAPITAIS PRÓPRIOS;
QUARTO – NOMEAR COMO INTERLOCUTORA DO MUNICÍPIO A TÉCNICA
SUPERIOR CLÁUDIA MARQUES CAÇOTE
15.3. REGISTO N.º 39.661/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA -
ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO
No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social (deferido por
deliberação de 18 de janeiro de 2021), de que é titular Valéria Neves Marques Joaquim , foi
apresentada a informação registada sob o n.º 39.661/2022, do Serviço de Ação Social e
Saúde, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe
continua a reunir os respetivos critérios
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A
ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO
15.4. REGISTO N.º 40.805/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA -
ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO
O Serviço de Ação Social e Saúde, no seguimento da reavaliação do processo de
atribuição de tarifa social (deferida por deliberação de 20 de janeiro de 2017), de que é titular
Valério de Oliveira António, prestou a informação registada sob o n.º 40.805/2022, a propor
a prorrogação da referida atribuição, considerando que o requerente continua a reunir os
respetivos critérios
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A
ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA
15.5 DEGIGEO NO 40.050/2022 TADVEÁDIO DE VENDA DE ÁGUA
15.5. REGISTO N.º 40.850/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA -
ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO
Através da informação registada sob o n.º 40.850/2022, o Serviço de Ação Social e
Saúde, propôs a prorrogação da atribuição da tarifa social a Abílio Pereira Prazeres
(deferida por deliberação de 19 de agosto de 2016), considerando que o requerente continua a reunir os respetivos critérios
(Aprovado em minuta)
(Aprovado em minuta)
ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM APRECO







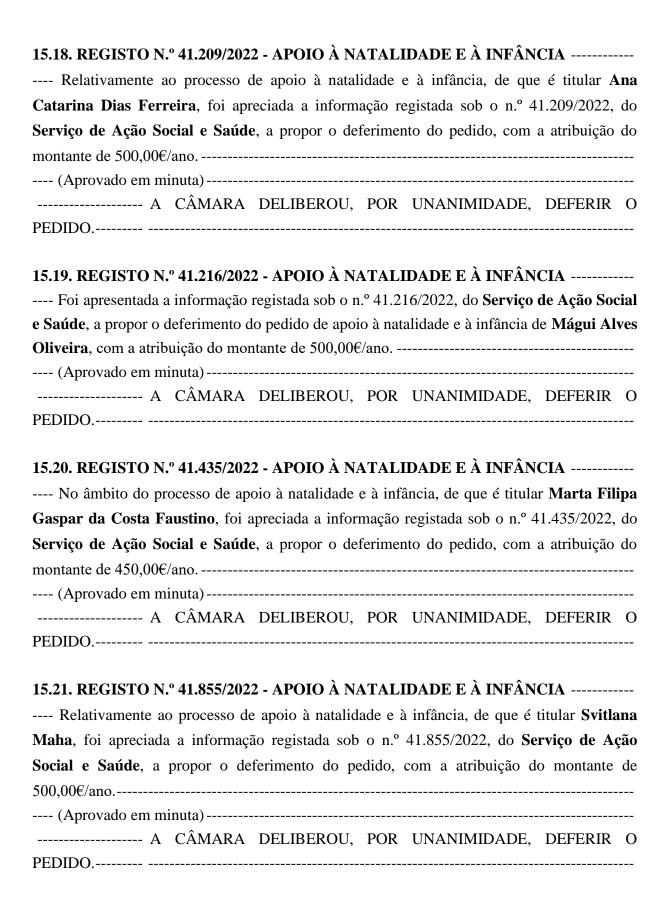
15.10. REGISTO N.º 38.857/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA
No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular Elsa Carina
Marques da Fonseca, foi apreciada a informação registada sob o n.º 38.857/2022, do Serviço
de Ação Social e Saúde, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de
500,00€/ano
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR C
PEDIDO
15.11. REGISTO N.º 38.989/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA
Foi apreciada a informação registada sob o n.º 38.989/2022, do Serviço de Ação Social e
Saúde, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de Diego Iury
Saraiva Soares, com a atribuição do montante de 600,00€/ano
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR C
PEDIDO
15.12. REGISTO N.º 40.516/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA
Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular Carina
Filipa Gomes de Sousa, foi apreciada a informação registada sob o n.º 40.516/2022, do
Serviço de Ação Social e Saúde, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do
montante de 500,00€/ano
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR C
PEDIDO
15.13. REGISTO N.º 40.546/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA
No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular Dora Simões
Correia, foi apreciada a informação registada sob o n.º 40.546/2022, do Serviço de Ação
Social e Saúde, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de
500,00€/ano
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR C
PEDIDO



15.14. REGISTO N.º 40.553/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA						
Foi apreciada a informação registada sob o n.º 40.553/2022, do Serviço de Ação Social e						
Saúde, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de Joana Filip						
Reis Gomes, com a atribuição do montante de 500,00€/ano						
(Aprovado em minuta)						
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR C						
PEDIDO						
15.15. REGISTO N.º 40.578/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA						
Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular Ana						
Margarida de Oliveira Baptista, foi apreciada a informação registada sob o n.º 40.578/2022						
do Serviço de Ação Social e Saúde, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do						
montante de 500,00€/ano						
(Aprovado em minuta)						
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR C						
PEDIDO						
15.16. REGISTO N.º 40.662/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA						
Foi apresentada a informação registada sob o n.º 40.662/2022, do Serviço de Ação Social						
e Saúde, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de Patrícia						
Jorge Gonçalves, com a atribuição do montante de 500,00€/ano						
(Aprovado em minuta)						
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR C						
PEDIDO						
15.17. REGISTO N.º 40.787/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA						
No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular Diogo José da						
Silva Narciso, foi apreciada a informação registada sob o n.º 40.787/2022, do Serviço de						
Ação Social e Saúde, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de						
500,00€/ano						
(Aprovado em minuta)						
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR C						

PEDIDO.-----

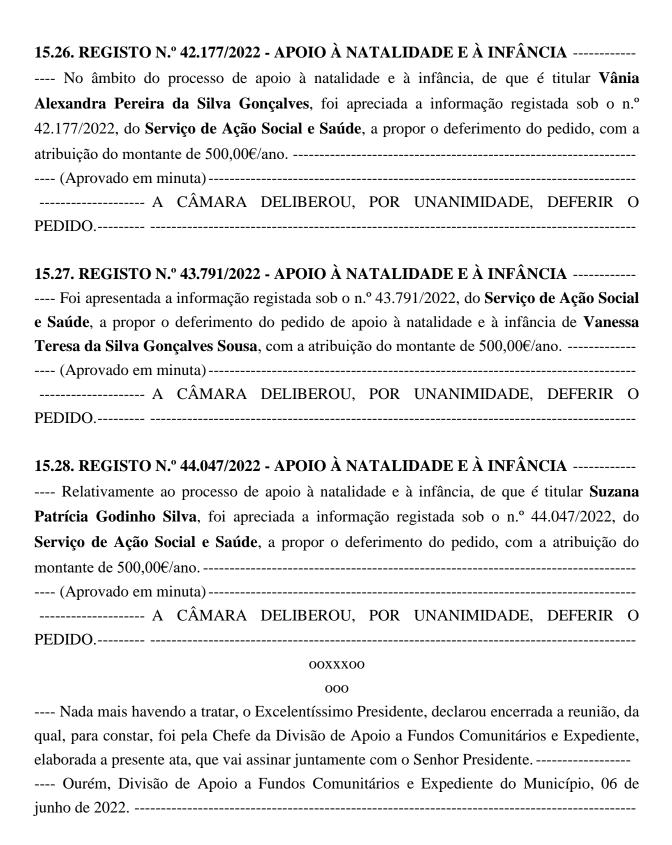






15.22. REGISTO N.º 41.860/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA
Foi apresentada a informação registada sob o n.º 41.860/2022, do Serviço de Ação Socia
e Saúde, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de Ana Raque
Jesus Domingues, com a atribuição do montante de 700,00€/ano
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O
PEDIDO
15.23. REGISTO N.º 41.873/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA
Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular Laetiti
Fortes Pinto, foi apreciada a informação registada sob o n.º 41.873/2022, do Serviço d
Ação Social e Saúde, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante d
500,00€/ano
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O
PEDIDO
15.24. REGISTO N.º 41.880/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA
Foi apresentada a informação registada sob o n.º 41.880/2022, do Serviço de Ação Socia
e Saúde, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de Diog
Pereira Henriques Lopes, com a atribuição do montante de 500,00€/ano
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O
PEDIDO
15.25. REGISTO N.º 42.094/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA
Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular Patríci
Alexandra Oliveira Couto, foi apreciada a informação registada sob o n.º 42.094/2022, d
Serviço de Ação Social e Saúde, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição d
montante de 500,00€/ano
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR
PEDIDO







O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 06/06/2022

= PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA" – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 16 de maio de 2022

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

- 1.2.1. Registo n.º 40.942/2022 Proposta de alargamento do horário de funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Ourém
- 1.2.2. Registo n.º 43.207/2022 Área de acolhimento empresarial em Freixianda Aquisição de novas parcelas
- 1.2.3. Registo n.º 43.000/2022 Transferência de competências da Câmara Municipal para as Freguesias 2023

1.3. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.3.1. Registo n.º 30.878/2022 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.4. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

- 1.4.1. Registo n.º 39.423/2022 Alteração à planta de instalação de estaleiro de apoio à empreitada de "P158/2021 Construção de muros de vedação e de suporte de terras, confinantes com a EN 356, no troço entre o cruzamento para a Zona Industrial de Casal dos Frades e o IC9"
- 1.4.2. Registo n.º 41.128/2022 Propostas de protocolos com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho Quadriénio 2022-2026

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

- 2.0.1. Registo n.º 38.641/2022 Proposta de abate de bens do imobilizado municipal
- 2.0.2. Registo n.º 29.002/2022 Pedido de indemnização por queda na via pública
- 2.0.3. Registo n.º 55.152/2021 Alienação de três lotes de veículos em Fim de Vida



- 2.0.4. Registo n.º 35.047/2022 Devolução de verba
- 2.0.5. Registo n.º 37.112/2022 Devolução de verba
- 2.0.6. Registo n.º 41.059/2022 Melhoria da acessibilidade à Vila Medieval de Ourém Aquisição de imóvel
- 2.0.7. Registo n.º 42.574/2022 "P182/2017 Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua Adaptação para Espaços Museológicos" Prestação de garantia
- 2.0.8. Registo n.º 43.833/2022 Cessão de exploração da loja "C" sita no Jardim de Le Plessis-Trévise Ourém
- 2.0.9. Registo n.º 34.495/2022 Processo de sinistro Pagamento de franquia
- 2.0.10. Registo n.º 28.331/2022 Acidente de viação Pedido de indemnização
- 2.0.11. Registo n.º 28.703/2022 Tejo Ambiente Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A. Relatório de Gestão e Contas de 2021
- 2.0.12. Registo n.º 41.062/2022 Revogação do contrato-programa com o Centro Desportivo de Fátima
- 2.0.13. Registo n.º 42.686/2022 Revogação do contrato de cedência de parcela de terreno Cascalheira do Grilo Freguesia de Fátima Ourém
- 2.0.14. Registo n.º 169-A/2018 Proposta de acordo de cedência de parcela de terreno Rua Tenente Coronel Moreira Lopes Freguesia de Nossa Senhora da Piedade

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

- 2.1.1. Registo n.º 3470/2022 "P014/2022 Prestação de Serviços temporária para a limpeza urbana no Concelho de Ourém" Retificação do valor do contrato
- 2.1.2. Registo n.º 39.838/2022 "P053/2022 Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTN-IP/BTE/MT), durante 12 meses" Lote 1 Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública (BTN-IP)
- 2.1.3. Registo n.º 73.384/2021 P011/2021 Construção do Edifício Multiusos de Caxarias Plano de Segurança e Saúde
- 2.1.4. Registo n.º 39.709/2020 P089/2022 Beneficiação viária Estrada da Gravia, Rua da Cabiçalva e reabilitação de pontes
- 2.1.5. Registo n.º 18.569/2022 "P123/2020 Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro Ourém" Pedido de prorrogação de prazo



- 2.1.6. Registo n.º 45.070/2022 "P044/2022 Requalificação da Estrada de Minde Troço entre o Km 75+875 e o Km 79+650" Ata n.º 1/2022
- 2.1.7. Registo n.º 40.666/2022 "P123/2021 Requalificação do Edifício Escolar EB 2/3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão (Lote 1 Construção de portaria e estacionamento exterior, beneficiações no bar e no refeitório e novo equipamento de aquecimento)"
- 2.1.8. Registo n.º 64.980-A/2021 Minuta do contrato de "P041/2022 Fiscalização e coordenação de segurança da empreitada de "P011/2021 Construção do Edifício Multiusos de Caxarias""
- 2.1.9. Registo n.º 13.835-A/2022 Minuta do contrato de "P074/2022 Feirourém 2022 Concertos"
- 2.1.10. Registo n.º 17.017/2022 "P088/2022 Contratação de Técnico em Engenharia Civil, em regime de outsourcing, para o período de 12 meses"
- 2.1.11. Registo n.º 35.926/2022 "P083/2022 Requalificação da Estrada da Lameirinha (E.M. 607) Intervenção conjunta dos Municípios de Ourém e Tomar"
- 2.1.12. Registo n.º 19.471/2022 "P099/2022 Contratação de Serviços Jurídicos de Patrocínio Judiciário de Processos Pendentes (com Mandato Forense) Avença"
- 2.1.13. Registo n.º 44.559/2022 "P101/2022 Requalificação Urbana de Aljustrel Reposição de piso em Aljustrel Freguesia de Fátima"
- 2.1.14. Registo n.º 63.135/2021 "P012/2021 Reconversão do Jardim de Infância em Centro Escolar da Atouguia" Plano de segurança e saúde em obra
- 2.1.15. Registo n.º 31.200/2022 P106/2020 Requalificação da rede viária municipal Várias ruas na União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos Conta final
- 2.1.16. Registo n.º 13.973-A/2022 "P054/2022 Execução das Medidas de Eficiência Energética no Edifício das Piscinas Municipais de Ourém" Relatório final
- 2.1.17. Registo n.º 19.961-A/2022 ACISO Associação Empresarial Ourém Fátima Proposta de protocolo
- 2.1.18. Registo n.º 18.455-A/2022 Minuta de aditamento ao contrato de aluguer de veículo sem condutor
- 2.1.19. Registo n.º 43.735/2022 Contrato de locação financeira de "P159/2021 Prestação de Serviços Financeiros através de um Contrato de Leasing, para Aquisição de Viatura para efetuar o Serviço de Recolha de Monos"



3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

3.1. Registo n.º 45.317/2022 – Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal 2022 – 2.ª alteração

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

- 4.1. Registo n.º 28.199/2022 "P044/2020 EN 356 Requalificação da ligação da Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9" Suspensões parciais da empreitada
- 4.2. Registo n.º 38.828/2022 "P044/2020 EN 356 Requalificação da ligação da Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9" Plano de trabalhos e cronograma financeiro e suspensões parciais da empreitada
- 4.3. Registo n.º 41.647/2022 P040/2021 Reabilitação da Unidade de Cuidados de Saúde de Rio de Couros Suspensão do prazo de execução da obra
- 4.4. Registo n.º 18.290/2021 Pedido de materiais
- 4.5. Registo n.º 31.987/2021 Pedido de materiais
- 4.6. Registo n.º 56.979/2021 Pedido de materiais
- 4.7. Registo n.º 76.922/2021 Pedido de materiais

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

- 5.1. Registo n.º 81.932/2021 Pedido de alteração do uso da licença de utilização n.º 334/1993
- 5.2. Registo n.º 36.189/2022 Licenciamento de operação urbanística Pedido de prorrogação de prazo
- 5.3. Registo n.º 39.663/2022 Licenciamento de operação urbanística Pedido de prorrogação de prazo
- 5.4. Registo n.º 44.457/2022 Licenciamento de operação urbanística Pedido de prorrogação de prazo
- 5.5. Registo n.º 34.244/2022 Pedido de destaque
- 5.6. Registo n.º 22.203/2021 Pedido de autorização de utilização de edifício

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

6.1. Registo n.º 41.320/2022 – Doação de equipamento de som e de imagem



7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

- 7.1. Registo n.º 40.084/2022 Serviço de Apoio à Família Pré-escolar Ano letivo 2021/2022 Devolução de verba
- 7.2. Registo n.º 37.157/2022 Utilização das Piscinas Municipais de Ourém Época balnear 2022
- 7.3. Registo n.º 35.897/2022 Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – Ano letivo 2022/2023
- 7.4. Registo n.º 35.930/2022 Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano letivo 2022/2023
- 7.5. Registo n.º 35.987/2022 Atividades de Enriquecimento Curricular 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano Letivo 2022/2023
- 7.6. Registo n.º 36.318/2022 Renovação do protocolo com a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos
- 7.7. Registo n.º 39.800/2022 Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano letivo 2022/2023
- 7.8. Registo n.º 40.121/2022 Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano letivo 2021/2022 Comparticipação no custo de refeições Devolução de verba
- 7.9. Registo n.º 41.713/2022 Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano letivo 2021/2022 Comparticipação no custo de refeições e atribuição de subsídio escolar
- 7.10. Registo n.º 41.714/2022 Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano letivo 2021/2022 Comparticipação no custo de refeições e atribuição de subsídio escolar
- 7.11. Registo n.º 42.208/2022 Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano letivo 2021/2022 Comparticipação no custo de refeições e atribuição de subsídio escolar

8. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

- 8.1. Registo n.º 5243/2021 Medida de apoio às empresas do Concelho Proposta de prorrogação
- 8.2. Registo n.º 40.969/2022 Candidatura "TMO_Uma Casa de Todos, para Todos" Aprovação da candidatura
- 8.3. Registo n.º 38.221/2022 Normas e procedimentos de atribuição de transportes escolares no Município de Ourém Ano letivo 2022/2023



- 8.4. Registo n.º 36.725-A/2022 Transportes escolares Ano letivo 2021/2022 Adenda ao protocolo celebrado com o Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia
- 8.5. Registo n.º 38.229/2022 Transportes escolares dos alunos dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário/Profissional Ano letivo 2022/2023
- 8.6. Registo n.º 38.245/2022 Transportes escolares dos alunos do Pré-escolar, dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Secundário/Profissional Ano letivo 2022/2023
- 8.7. Registo n.º 38.270/2022 Transportes escolares Ano letivo 2022/2023 Proposta de protocolo com o Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia
- 8.8. Registo n.º 38.315/2022 Transportes escolares Ano letivo 2022/2023 Renovação do protocolo com a Casa da Criança Centro de Assistência Social de Fátima
- 8.9. Registo n.º 38.349/2022 Transportes escolares Ano letivo 2022/2023 Proposta de protocolo com o Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia
- 8.10. Registo n.º 38.764/2022 Transportes escolares Ano letivo 2022/2023 Renovação dos protocolos com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntárias do Concelho

9. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

- 9.1. Registo n.º 37.986/2022 Campanha "Dinamizar o Comércio Local" 2022 Pagamentos 3.ª fase
- 9.2. Registo n.º 38.980/2022 Campanha "Dinamizar o Comércio Local" 2022 Pagamentos 4.ª fase

10. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

- 10.1. Registo n.º 647/2022 Pagamento de coima Devolução de verba
- 10.2. Registo n.º 43.197/2022 Pagamento de coima Devolução de verba
- 10.3. Registo n.º 22.883/2022 Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade
- 10.4. Registo n.º 29.027/2022 Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade
- 10.5. Registo n.º 37.999/2022 Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade
- 10.6. Registo n.º 41.720/2022 Processo judicial n.º 1555/15.0BELRA Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Acordo de transação



- 10.7. Registo n.º 45.072/2022 Devolução de verba
- 10.8. Registo n.º 38.012/2022 Beneficiação/demolição de edificação Segurança e salubridade públicas

11. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

11.1. Registo n.º 35.270/2020 – Doação de veículo

12. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

- 12.1. Registo n.º 40.854/2022 "P078/2019 Requalificação do Espaço do Núcleo Central Jardim de Le Plessis-Trévise" Plano de trabalhos e cronograma financeiro
- 12.2. Registo n.º 38.824/2022 "P123/2020 Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro Ourém" Suspensão do prazo de execução da obra

13. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

- 13.1. Registo n.º 35.332/2022 Autorização prévia para ações de (re)arborização
- 13.2. Registo n.º 39.609/2022 Autorização prévia para ações de (re)arborização
- 13.3. Registo n.º 42.871/2022 Autorização prévia para ações de (re)arborização

14. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO

14.1. Registo n.º 36.580/2022 – Pedido de alteração de localização da Farmácia Avenida – Nossa Senhora da Piedade – Ourém

15. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- 15.1. Registo n.º 35.819/2022 Centro Comunitário de Voluntariado Donativos
- 15.2. Registo n.º 28.395/2022 Estratégia Local de Habitação do Município de Ourém
- 15.3. Registo n.º 39.661/2022 Tarifário de venda de água Atribuição de tarifa social Família numerosa Reavaliação
- 15.4. Registo n.º 40.805/2022 Tarifário de venda de água Atribuição de tarifa social Família numerosa Reavaliação
- 15.5. Registo n.º 40.850/2022 Tarifário de venda de água Atribuição de tarifa social Família numerosa Reavaliação



15.6. Registo n.º 38.422/2022 – Apoio à natalidade e à infância	l
15.7. Registo n.º 38.681/2022 – Apoio à natalidade e à infância	ι
15.8. Registo n.º 38.842/2022 – Apoio à natalidade e à infância	i
15.9. Registo n.º 38.845/2022 – Apoio à natalidade e à infância	ι
15.10. Registo n.º 38.857/2022 – Apoio à natalidade e à infânc	ia
15.11. Registo n.º 38.989/2022 – Apoio à natalidade e à infânc	ia
15.12. Registo n.º 40.516/2022 – Apoio à natalidade e à infânc	ia
15.13. Registo n.º 40.546/2022 – Apoio à natalidade e à infânc	ia
15.14. Registo n.º 40.553/2022 – Apoio à natalidade e à infânc	ia
15.15. Registo n.º 40.578/2022 – Apoio à natalidade e à infânc	ia
15.16. Registo n.º 40.662/2022 – Apoio à natalidade e à infânc	ia
15.17. Registo n.º 40.787/2022 – Apoio à natalidade e à infânc	ia
15.18. Registo n.º 41.209/2022 – Apoio à natalidade e à infânc	ia
15.19. Registo n.º 41.216/2022 – Apoio à natalidade e à infânc	ia
15.20. Registo n.º 41.435/2022 – Apoio à natalidade e à infânc	ia
15.21. Registo n.º 41.855/2022 – Apoio à natalidade e à infânc	ia
15.22. Registo n.º 41.860/2022 – Apoio à natalidade e à infânc	ia
15.23. Registo n.º 41.873/2022 – Apoio à natalidade e à infânc	ia
15.24. Registo n.º 41.880/2022 – Apoio à natalidade e à infânc	ia
15.25. Registo n.º 42.094/2022 – Apoio à natalidade e à infânc	ia
15.26. Registo n.º 42.177/2022 – Apoio à natalidade e à infânc	ia
15.27. Registo n.º 43.791/2022 – Apoio à natalidade e à infânc	ia
15.28. Registo n.º 44.047/2022 – Apoio à natalidade e à infânc	ia



Câmara Municipal de Ourém, 01 de junho de 2022

O Vice-Presidente da Câmara

Natálio de Oliveira Reis